

**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL****Artur Otávio Scapin  
Jordão Costa**  
Prefeito Municipal**José Essiomar Gomes da Silva**  
Vice-prefeito**Carlos Alexandre Soares de Oliveira**  
Secretário de Governo e Defesa Civil**André Gomes Pereira**  
Procurador-Geral**Luís Gustavo Marques Nunes**  
Controlador-Geral**Carlos Renato Pereira Gonçalves**  
Secretário de Administração**Fernando Argôlo Pimenta**  
Secretário de Fazenda**Elenize Cambeiro Santana**  
Secretária de Obras, Habitação  
e Serviços Públicos**Marco Aurélio Vargas Francisco**  
Secretário de Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Urbano**Luciane Pereira Rabha**  
Secretária de Educação,  
Ciência e Tecnologia**Jorge Irineu da Costa**  
Secretário de Atividades Econômicas**José Fabiano Delgado**  
Secretário de Esportes e Lazer**Sérgio Antônio Campos Telles**  
Instituto de Previdência Social  
Diretor-Presidente**Jane Roseli Veiga**  
Secretária de Ação Social**Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo**  
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Presidente**Maricelma Datore**  
Fundação de Saúde de Angra dos Reis - Fusar  
Presidente**Daniel Rabha Nunes Santiago**  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis -  
Turisangra  
Presidente**Paulo Sérgio de Souza Mattos**  
Fundação de Cultura de Angra dos Reis -  
Cultuar  
Presidente**[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)**Endereço: Palácio Raul Pompéia  
Praça Nilo Peçanha, 186 - Centro  
CEP.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ**MORADORES RECEBEM NOVOS LARES**

Na sexta-feira, dia 18, cerca de duas mil pessoas se reuniram para assistir a entrega oficial dos apartamentos do Condomínio Cidadão, no Areal, a 140 famílias retiradas de áreas de risco no município, por causa das chuvas do começo de 2010. A cerimônia de entrega contou com participações políticas de todas as esferas na intenção de prestigiar o lançamento do maior projeto habitacional do município em todos os tempos. O morador Erivelton Rodrigues Ferreira, recebeu a chave de sua casa diretamente da mão do governador do Rio de Janeiro. “Em nome de todos os moradores aqui contemplados hoje, gostaria de agradecer profundamente ao pessoal da Comissão Reestruturar, que agiu de forma perfeita”. Um dos momentos mais esperados do dia aconteceu quando o Prefeito Tuca Jordão pegou o microfone e se dirigiu ao povo. “Não dormi essa noite pensando em fazer um discurso àqueles que criticam, àqueles que não querem o bem, mas larguei isso tudo de lado: a resposta para aqueles que mais precisam está aqui hoje”, disse o prefeito, que foi muito aplaudido. “Desde o dia 1º de janeiro de 2010 nós estamos trabalhando incansa-

velmente para dar dignidade a quem mais precisa”, esclareceu Tuca, frisando que eles dão até hoje o maior aluguel social do país, com recursos de impostos pagos pelos moradores da cidade, com muita transparência e clareza. Antes de finalizar, agradecendo a sua esposa pelo apoio e posteriormente lendo um texto impresso na cartilha “Manual do proprietário” – de autoria dele –, que foi distribuída aos proprietários dos apartamentos, lembrou da atuação da Defesa Civil na cidade. “Tem uma turma ali, de amarelo, que são os nossos guerreiros da Defesa Civil. Para eles não tem dia e não tem hora. Tenho orgulho de ter a melhor secretaria de Defesa Civil do estado do Rio de Janeiro”. O governador Sérgio Cabral teve a honra de discursar ao final do evento. “Estamos aqui celebrando a conquista de um equipamento público muito importante, ligado à habitação, e a conquista da parceria entre os governantes. Aqui temos os três níveis de governo trabalhando juntos: a prefeitura deu o terreno, e os governos estadual e federal construíram. O governo municipal, inclusive, fez complementações com água e iluminação”, declarou aos presentes.

## PREFEITO PARTICIPA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA



Foi realizada na quinta, dia 17 de fevereiro, no Plenário Vereador Benedito Adelino, a primeira sessão ordinária do primeiro período legislativo de 2011. Além de contar com a presença da maioria dos vereadores do município, a sessão, que agora começa em novo horário, às 15h, também recebeu a presença do prefeito da cidade, Tuca Jordão – seguindo o protocolo do começo do período legislativo –, do secretário de Governo e Defesa Civil, Carlos Alexandre Soares, e do subsecretário de Defesa Civil, José Carlos Lucas. Tuca, que foi convidado a ficar na mesa diretora, falou aos presentes – e aos telespectadores da TV Câmara. “É bom estar na instituição quando se iniciam os trabalhos da casa. Aqui se pensa no plural, e a união das bandeiras partidárias é de suma importância”, declarou o prefeito. Tuca também falou sobre a

responsabilidade do município quanto à entrega do hospital da Japuíba, além de voltar a esclarecer dados relativos à Santa Casa. “Não haverá intervenção na Santa Casa”, reforçou. O prefeito também falou sobre o programa de saneamento do município, e do abastecimento de água na cidade. “Existem questões fundamentais, e esse é o ano para se fazer. Não dá mais para ter falta d’água por aqui. Estamos trabalhando em definitivo para que essa empresa passe seus serviços para a cidade – em alusão à Cedae”. Finalizando seu discurso, Tuca disse que começará uma nova história com a entrega do Condomínio Cidadão no Areal, e afirmou que foi necessário muito empenho para oferecer dignidade aos que mais precisam. “É de suma importância projetar o município para os próximos anos para que haja desenvolvimento sustentável”, informou Tuca.

## HOMENAGEM AOS APOSENTADOS

O Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis (AngraPrev) está finalizando os últimos detalhes dos preparativos para a terceira edição do Começar de Novo, evento que homenageia os servidores municipais que acabaram de se aposentar. Desta vez, 45 recém-aposentados serão os homenageados. Eles obtiveram suas aposentadorias no segundo semestre do ano passado. O evento será no dia 1º de março (terça-feira), a partir das 19h, no Centro de Estudos Ambientais (CEA). O

Começar de Novo é uma forma que a Prefeitura de Angra dos Reis encontrou para agradecer aos seus funcionários pelos anos de serviços prestados e a valiosa contribuição de cada um. Outro objetivo do projeto é marcar o começo de uma nova fase na vida do servidor, daí o nome “Começar de Novo”. A iniciativa faz parte da política adotada pelo AngraPrev para a humanização do relacionamento entre a prefeitura e seus aposentados e pensionistas.

## EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO EM ESCOLAS MUNICIPAIS

A Prefeitura de Angra, através da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, em parceria com o Departamento de Estradas de Rodagem (DER-RJ), leva o Projeto “Educação para o Trânsito Futuro Cidadãos” para três escolas da rede municipal: E.M. Áurea Pires da Gama (Bracuí), E.M. Brigadeiro Nóbrega (Abraão) e E.M. Gal. Silvestre Travassos (Araçatiba). O projeto idealizado envolve atividades com estudantes do 1º ao 5º ano das escolas. Uma cartilha ilustrada, contendo informações e passatempos, está sendo distribuída a todos os alunos do 1º ao 5º ano

das escolas selecionadas, nos dois turnos (manhã e tarde). Paralelamente, um trabalho mais específico levará a estudantes do 2º e 3º ano, uma montagem teatral e atividades recreativas, ambas planejadas e executadas por grupos profissionais com experiência em atividades escolares, orientados pelas diretrizes dos órgãos de trânsito. O projeto teve início, no dia 23 de fevereiro, na E.M. Áurea Pires da Gama (Bracuí), sempre às 10h, seguido pela E.M. Brigadeiro Nóbrega (Abraão), no dia 24/02, e E.M. Gal. Silvestre Travassos, no dia 25/02.

**PARTE I**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL**

**Errata**

Na publicação do **Decreto nº 7.747, de 26 de janeiro de 2011**, efetuada no Boletim Oficial do Município que circulou no dia 04/02/2011, Edição 299, Pág. 18. No que diz respeito à memória de utilização do saldo, conforme demonstrativo.

**Onde se lê:**

10.01.339039.01.031.0185.2.295.00.00	10.01.319011.01.031.0185.2.298.00.00	20.000,00
--------------------------------------	--------------------------------------	-----------

**Leia-se:**

<b>10.01.339039.01.031.0185.2.299.00.00</b>	10.01.319011.01.031.0185.2.298.00.00	20.000,00
---	--------------------------------------	-----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE FEVEREIRO DE 2010.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito

**DECRETO Nº 7.751**  
**DE 31 DE JANEIRO DE 2011**

**CRIA O PROGRAMA POLO MUSICAL EDUCACIONAL YUMI IMANISHI FARACI NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o grande número de crianças ou adolescentes em situação de risco social e/ou pessoal;

CONSIDERANDO que a música tem um papel primordial como forma de lazer e na socialização das pessoas, pois cria e reforça laços sociais e vínculos afetivos, exercendo uma relevante função na formação cultural do ser humano, por meio do repasse de ideias, informações e conceitos, servindo para o aprimoramento do aprendizado de forma prazerosa;

CONSIDERANDO que a cultura da Arte Musical contribui para o desenvolvimento de habilidades e competências, possibilitando a melhoria da aprendizagem e a inclusão social e cultural dessas crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO que a implantação de atividades no contraturno escolar contribuem para a garantia dos direitos de seguridade humana e social dos alunos, priorizando a redução de risco e vulnerabilidade sociais e pessoais;

CONSIDERANDO que a implantação de um Programa na Rede Pública Municipal de Ensino, voltado para o ensino coletivo da música, visa promover as potencialidades musicais, desenvolvimento físico e mental dos alunos, ampliando suas possibilidades expressivas e criativas para o exercício da cidadania;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.769/2008, que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica e os termos do Memorando nº 158/SECT/2011, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 28 de janeiro de 2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criado o PROGRAMA POLO MUSICAL EDUCACIONAL YUMI IMANISHI FARACI na Rede Pública Municipal de Ensino de Angra dos Reis.

**Art. 2º** O Programa Polo Musical Educacional Yumi Imanishi Faraci consiste na implantação gradativa de polos musicais educacionais em unidades escolares públicas municipais, a fim de proporcionar aos alunos da respectiva Rede de Ensino, aulas práticas de instrumentos e escrita musical no contraturno escolar.

**Parágrafo único.** Os Polos Musicais Educacionais previstos no *caput* atenderão exclusivamente os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino.

**Art. 3º** Cada polo musical implantado receberá a designação de POLO MUSICAL EDUCACIONAL YUMI IMANISHI FARACI, sendo acrescido tão somente pela numeração ordinal.

**Parágrafo único.** A primeira unidade escolar onde for implantado o respectivo

polo, o mesmo receberá a designação de 1º Polo Musical Educacional Yumi Imanishi Faraci, posteriormente, quando da implantação do segundo polo musical, o mesmo receberá a designação de 2º Polo Musical Educacional Yumi Imanishi Faraci, e assim sucessivamente.

**Art. 4º** O Programa a que se refere o presente Decreto será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia através da equipe de coordenação do Projeto Música nas Escolas, que será responsável pela metodologia, supervisão e acompanhamento das atividades musicais realizadas em cada polo.

**Art. 5º** O Programa Polo Musical Educacional Yumi Imanishi Faraci tem como objetivo geral criar um espaço exclusivo de conhecimento, socialização e cultura, com promoção de ações que desenvolvam competências artísticas e musicais.

**Art. 6º** Como objetivos específicos o Programa Polo Musical Educacional Yumi Imanishi Faraci, pretende:

I – estimular a auto-estima e confiança, o espírito cívico e o sentimento de coletividade, a construção do sujeito e o resgate da identidade das crianças e dos adolescentes;

II – desenvolver atividades musicais que integrem a diversidade étnica de nossa região (caiçara, afro, indígena, entre outras);

III – estimular o crescimento qualitativo e organizacional dos corais e bandas municipais já existentes;

IV – adotar atitudes de respeito diante da variedade de manifestações musicais do Brasil e do mundo;

V – criar oportunidades de cultura e lazer no contraturno, diminuindo o tempo ocioso do aluno e incentivando a sua permanência na escola.

**Art. 7º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JANEIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Luciane Pereira Rabha

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis - Cultuar

**DECRETO Nº 7.765**  
**DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.706; de 22 de dezembro de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**Parágrafo único.** Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.08.339036.15.451.0104.2.032.00.00	20.08.339039.04.122.0101.2.002.00.00	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.000,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES  
Controlador-Geral do Município

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**DECRETO Nº 7.766  
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.706, de 22 de dezembro de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Parágrafo único.** Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339030.04.122.0101.2.184.00.00	R\$ 15.000,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339030.04.122.0101.2.184.00.00	R\$ 5.000,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339036.13.392.0132.2.180.00.00	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 50.000,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

PAULO SÉRGIO DE SOUZA MATTOS

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis - Cultur

**DECRETO Nº 7.767  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.706, de 22 de dezembro de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.467.022,18 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, vinte e dois reais e dezoito centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 2.467.022,18 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, vinte e dois reais e dezoito centavos), na forma do Anexo do presente Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

ELENIZE CAMBEIRO SANTANA

Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

JORGE IRINEU DA COSTA

Secretário Municipal de Atividades Econômicas

**ANEXO  
SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO**

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.08.339039.18.541.0122.1.130.04.00	20.08.339039.18.541.0122.2.036.04.00	R\$ 56.835,92
20.04.339030.20.602.0171.1.043.00.00	20.04.339030.20.602.0108.2.083.00.00	R\$ 830,00
20.12.339030.12.361.0137.2.112.00.00	20.12.319094.12.361.0101.2.001.00.00	R\$ 400.000,00
20.12.339030.12.361.0137.2.112.00.00	20.12.335043.12.365.0164.2.133.00.00	R\$ 51.000,00
20.12.339030.12.361.0137.2.112.00.00	20.12.339048.12.364.0135.1.128.00.00	R\$ 800.000,00
20.07.339039.25.752.0117.1.002.24.00	20.07.339039.25.752.0119.2.319.24.00	R\$ 140.000,00
20.07.449092.15.451.0120.1.013.00.00	20.07.449051.15.451.0120.1.013.00.00	R\$ 142.976,13
20.07.449092.15.451.0120.1.013.39.00	20.07.449051.15.451.0120.1.013.39.00	R\$ 804.380,13
20.07.449051.15.451.0120.1.013.04.00	20.07.449051.20.602.0108.1.041.04.00	R\$ 71.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.467.022,18</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

04.00 = *Royalties*

24.00 = Contribuição de Iluminação Pública - CIP

39.00 = Secretaria de Estado de Obras - PADEM

**DECRETO Nº 7.770  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.706, de 22 de dezembro de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 17.594,34 (dezesete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 17.594,34 (dezesete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
21.01.339092.04.122.0101.2.184.00.00	21.01.449052.04.122.0101.2.184.00.00	R\$ 17.594,34
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 17.594,34</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

PAULO SÉRGIO DE SOUZA MATTOS

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis - Cultur

**DECRETO Nº 7.771  
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011**

**SUBSTITUI MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.211, de 17 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.305, de 07 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a substituição de membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja composição foi efetuada pelo Decreto nº 7.599, de 16 de setembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 001/CMDCA/2011, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, datado de 16 de fevereiro de 2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **PEDRO AUGUSTO PERINI**, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição a suplente ANA LUZIA VALENTIM BASTOS DE MORAES, representante da FUNDAÇÃO ESPÍRITA DR. BEZERRA DE MENEZES, nomeada pelo Decreto nº 7.599, de 16 de setembro de 2010.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JANE ROSELI VEIGA

Secretária Municipal de Ação Social

**DECRETO Nº 7.773  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.706, de 22 de dezembro de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.157.054,88 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: *por Superávit: Fonte 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO R\$ 607.302,03* (seiscentos e sete mil, trezentos e dois reais e três centavos), **Fonte 23 MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO R\$ 391.506,49** (trezentos e noventa e um mil, quinhentos e seis reais e quarenta e nove centavos), **Fonte 00 ORDINÁRIO R\$ 158.246,36** (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), na forma do Anexo do presente Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES  
Controlador-Geral do Município  
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA  
Secretário de Governo e Defesa Civil  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano  
ELENIZE CAMBEIRO SANTANA  
Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**ANEXO**

**SUPERÁVIT SALÁRIO EDUCAÇÃO**

SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT	VALOR
20.07.449051.12.361.0166.1.063.05.00	SALÁRIO EDUCAÇÃO	350.000,00
20.07.339039.12.361.0166.2.339.05.00		200.000,00
20.12.339030.12.361.0137.2.112.05.00		57.302,03
<b>TOTAL</b>		<b>607.302,03</b>

**SUPERÁVIT MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO**

SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT	VALOR
20.01.449052.04.122.0124.2.343.23.00	MULTAS PREVISTAS	334.235,55
20.01.339030.04.122.0124.2.344.23.00		46.299,71
20.01.449052.04.122.0124.2.344.23.00		10.971,23
<b>TOTAL</b>		<b>391.506,49</b>

**SUPERÁVIT ORDINÁRIO**

SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT	VALOR
29.01.339030.04.122.0101.2.030.00.00	ORDINÁRIO	14.242,17
29.01.339036.04.122.0101.2.030.00.00		4.747,41
29.01.339039.04.122.0101.2.030.00.00		14.242,17
29.01.339035.04.122.0101.2.030.00.00		12.659,70
29.01.449051.04.122.0101.2.030.00.00		79.123,18
29.01.449052.04.122.0101.2.030.00.00		33.231,73
<b>TOTAL</b>		<b>158.246,36</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

05.00 = Salário Educação

23.00 = Multas Previstas na Legislação de Trânsito

00.00 = Ordinário

**DECRETO Nº 7.775**

**DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.

5º da Lei nº 2.706, de 22 de dezembro de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**Parágrafo único.** Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
25.01.339036.04.122.0101.2.157.00.00	25.01.339037.04.122.0101.2.155.00.00	R\$ 60.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 60.000,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

CARLOS ALBERTO MARCATT D'AZEVEDO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**DECRETO Nº 7.776**

**DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.706, de 22 de dezembro de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

**Parágrafo único.** Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
27.01.339092.10.301.0180.2.219.20.05	27.01.339014.10.301.0180.2.219.20.05	R\$ 2.175,00
27.01.339092.10.301.0180.2.243.20.05	27.01.339014.10.301.0180.2.243.20.05	R\$ 1.050,00
27.01.339092.10.301.0180.2.222.20.05	27.01.339014.10.301.0180.2.222.20.05	R\$ 2.080,00
27.01.339092.10.301.0101.2.209.20.03	27.01.339014.10.301.0101.2.209.20.03	R\$ 1.470,00
27.01.339092.10.301.0181.2.234.20.04	27.01.339014.10.301.0181.2.234.20.04	R\$ 1.125,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 7.900,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

20.05 = SUS - Bloco da Vigilância em Saúde

20.03 = SUS - Bloco de Atenção Básica

20.04 = SUS - Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

MARICELMA DATORE

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - Fusar

**DECRETO Nº 7.777**

**DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e no Anexo da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008, combinado com o Decreto nº 7.110, de 30 de abril de 2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES, Matrícula 1589, para compor o **Conselho de Administração do Instituto**

de **Previdência Social do Município de Angra dos Reis**, como representante do Poder Executivo na qualidade de membro titular em substituição a Sérgio Antônio Campos Telles, nomeado através do Decreto nº 7.110, de 30 de abril de 2009.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO CAMPOS TELLES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

#### PORTARIA Nº 011/2011

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.075, de 29/12/2008;

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR, PASCOAL ARGENTI SOBRINHO**, registrado sob a matrícula nº 190.688, do Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Coordenação do Perequê, da Divisão de Coordenação Regional, da Diretoria Executiva, símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

– SAAE, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Presidente

#### PORTARIA Nº 012/2011

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.075, de 29/12/2008;

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR, ROGERIO BATISTA DOS SANTOS**, Motorista, Referência 104, registrado sob a matrícula nº 3.273, da Função Gratificada de Supervisor de Água e Esgoto das Ilhas, do Setor de Coordenação das Ilhas, da Divisão de Coordenação Regional, da Diretoria Executiva, símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

– SAAE, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Presidente

#### PORTARIA Nº 013/2011

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.075, de 29/12/2008;

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR, JOSÉ GONÇALVES DA CRUZ FILHO**, registrado sob a matrícula nº 12.701, para o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Coordenação do Centro, da Seção de Coordenação de Regionais, da Divisão de Coordenação Regional, da Diretoria Executiva, símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

– SAAE, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Presidente

#### PORTARIA Nº 014/2011

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.075, de

29/12/2008;

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR, JOSÉ MAURICIO DAS NEVES**, registrado sob a matrícula nº 159, para o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Coordenação do Perequê, da Seção de Coordenação de Regionais, da Divisão de Coordenação Regional, da Diretoria Executiva, símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

– SAAE, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Presidente

#### PORTARIA Nº 015/2011

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.075, de 29/12/2008;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR, MARCO AURÉLIO TREVA DE BRITO**, Operador de Sistemas de Saneamento, Referência 202, registrado sob a matrícula nº 190.391, para Função Gratificada de Supervisor de Água e Esgoto das Ilhas, do Setor de Coordenação das Ilhas, da Seção de Coordenação de Regionais, da Divisão de Coordenação Regional, da Diretoria Executiva, símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Presidente

#### PORTARIA Nº 016/2011

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Lei nº 1204/2002 e nos termos do artigo 51 da Lei nº 8.666/93;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis, os seguintes servidores:

**PRESIDENTE: ROBSON TARGINO DOS SANTOS**

**MEMBROS: ANDRÉ FABIANO DE OLIVEIRA**

**LUIS GUSTAVO BATISTA DA SILVA**

**CHRISTIAN DA SILVA GALOIS**

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Presidente

#### PORTARIA Nº 017/2011

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Lei 1204/2002 e nos termos do artigo 51 da Lei nº 8.666/93;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a **EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO** os servidores **LUIS CARLOS RAMOS, PATRICIA BRONSATO CANELLA MOREIRA** e **ÁLVARO ODILON SIMÕES NETO**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

– SAAE, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Presidente

**PORTARIA Nº 018/2011**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Lei nº 1204/2002 e nos termos do artigo 51 da Lei nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a **COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis, os seguintes servidores:

PRESIDENTE: **ALTINO CARLOS DE OLIVEIRA ROSA**

1.º MEMBRO: **ROBSON TARGINO DOS SANTOS**

2.º MEMBRO: **CHRISTIAN DA SILVA GALOIS**

3.º MEMBRO: **PATRICIA BRONSATO CANELLA MOREIRA**

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Presidente

**PORTARIA Nº 019/2011**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002 e tendo em vista o disposto no art. 1º, Inciso IV, da Lei nº 2.274, de 18/12/2009;

**RESOLVE:**

**NOMEAR, DIOGO RUIS CORREIA**, registrado sob a matrícula nº 190.828, para o Cargo Comissionado de Assessor de Assuntos Institucionais, da Presidência, símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Presidente

**PORTARIA Nº 020/2011**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002 e tendo em vista o disposto no art. 1º, Inciso II, da Lei nº 2.274, de 18/12/2009;

**RESOLVE:**

**NOMEAR, ELIANE DA ROCHA PEREIRA**, registrada sob a matrícula nº 190.829, para o Cargo Comissionado de Assessora Jurídica, da Procuradoria Geral, símbolo CC-3, com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Presidente

**PORTARIA Nº 021/2011**

O Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o artigo 3º, Inciso IV e parágrafo 1º da Lei Federal nº 10.520/02,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 015/2011, publicada no B.O. De 18 de fevereiro de 2011, que institui o Pregoeiro e equipe de apoio desta Fundação. **Art. 2º** Fica designado para atuar como PREGOEIRO da Fundação Cultural de Angra dos Reis, nos termos da lei Federal nº 10.520/02, o servidor Paulo Jorge Rodrigues Guimarães.

**Art. 3º** Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como equipe de apoio do Pregoeiro:

Suplente: Valdez Raimundo de Carvalho

Equipe de Apoio: Élson Sales de Araújo

Maysa Alves Pereira Rosa

Carlos Viana

Lucimar de Souza Pimenta

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de março de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2011.

PAULO SÉRGIO SOUZA MATTOS

PRESIDENTE - CULTUAR

**PORTARIA Nº 022/2011**

O Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o artigo 51, parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 014/2011, publicada no B.O. De 18 de fevereiro de 2011, que institui a Comissão Permanente de Licitação e Compras desta Fundação.

**Art. 2º** Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação e Compras da Fundação Cultural de Angra dos Reis - Cultuar, os seguintes servidores:

Presidente: Jenaína Ferreira Bertúcio

Suplente: Valdez Raimundo de Carvalho

Membros: Valdez Raimundo de Carvalho

Adriana Paula Bruno Aguiera

Jandira de Oliveira Cavalcanti Dias Ferreira

Cláudia de Souza Fiães

Ana Luíza Cunha Miguel Pimenta de Souza

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de março de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2011.

PAULO SÉRGIO SOUZA MATTOS

PRESIDENTE - CULTUAR

**PORTARIA Nº 210/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Matrícula 18580, do Cargo em Comissão de Adjunto Operacional, da Administração da Região de Araçatiba, da Subprefeitura da Região da Ilha Grande, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ELENIZE CAMBEIRO SANTANA

Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 211/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR ANIVALDO BRAGA**, para o Cargo em Comissão de Adjunto Operacional, da Administração da Região de Araçatiba, da Subprefeitura da Região da Ilha Grande, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ELENIZE CAMBEIRO SANTANA

Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 220/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR ERONIDESVICENTE**, Matrícula 18397, do Cargo em Comissão de Assistente de Eventos e Divulgações, do Departamento de Eventos e Divulgações, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JANE ROSELI VEIGA

Secretária Municipal de Ação Social

**PORTARIA Nº 235/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR HERAN AZEVEDO ROSAS**, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos, da Gerência de Projetos, da Subsecretaria de Gestão de Projetos, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA  
Secretário de Governo e Defesa Civil

**PORTARIA Nº 252/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR ERONIDES VICENTE**, para o Cargo em Comissão de Subcoordenação de Controle de Documentação, da Coordenação de Transporte, da Gerência de Transporte, da Subsecretaria de Transporte, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 253/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR ANDRÉIA MARIA MATEUS**, para o Cargo em Comissão de Assistente de Expediente, da Subcoordenação de Expediente, da Coordenação de Transporte, da Gerência de Transporte, da Subsecretaria de Transporte, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 254/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR MARIA APARECIDA PEREIRA DE QUEIRÓZ**, para o Cargo em Comissão de Assistente de Eventos e Divulgações, do Departamento de Eventos e Divulgações, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
JANE ROSELI VEIGA  
Secretária Municipal de Ação Social

**PORTARIA Nº 255/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR WAGNER SINESTRO DE LIMA**, para o Cargo em Comissão de Assistente de Abordagem à População Adulta de Rua, da Coordenação de Proteção Social Especial de Média Complexidade, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
JANE ROSELI VEIGA  
Secretária Municipal de Ação Social

**PORTARIA Nº 257/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 163/2011/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 31 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR JANETE BENEDITA DE AQUINO CASTILHO**, Matrícula 3261, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Prefeito José Luiz Ribeiro Reseck, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº 258/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 168/2011/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 31 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR VERÔNICA FERREIRA DE BARROS**, Matrícula 1851, para a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Creche Municipal Monteiro Lobato, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº 259/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 179/2011/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 02 de fevereiro de 2011,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR ROZIMERE FRANCISCA DA SILVA MIRANDA**, Matrícula 3181, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Dom Pedro I, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº 260/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 181/2011/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 02 de fevereiro de 2011,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** a pedido, **ANGELA APARECIDA TERESA VARGAS**, Matrícula 2330, da Função Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Raul Pompéia, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº 261/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 182/2011/SECT, da Secretaria Municipal de



Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 02 de fevereiro de 2011,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR MARIA PAUTILHA FERREIRA PERES**, Matrícula 3705, para exercer interinamente a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Sylvio de Castro Galindo, no período de 31 de janeiro a 01 de maio de 2011, durante a licença médica da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº 262/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 183/2011/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 02 de fevereiro de 2011,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR LAURA MARIA BERTINO DOS SANTOS CARNEIRO**, Matrícula 7756, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Sylvio de Castro Galindo, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº 264/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 1176/2011, de 14 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, **JOSIEL CORRÊA TEIXEIRA**, do cargo de Operador de Trânsito, Matrícula 10362, Referência 104, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 265/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 22451/2010, de 30 de novembro de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, **PAULO RICARDO DE OLIVEIRA CASTILHO**, do cargo de Artífice I, Matrícula 17591, Referência 103, do Grupo Funcional Infra-estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2010.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 266/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 22530/2011, de 01 de dezembro de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, **ELIANE SANTOS RÊGO**, do cargo de Recepcionista, Matrícula 18186, Referência 102, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2010.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 267/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR JARBAS DIAS DE SOUZA**, do Cargo em Comissão de Gerente de Relações com a Construção Naval, da Subsecretaria de Indústria, Comércio e Serviços, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
JORGE IRINEU DA COSTA  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas

**PORTARIA Nº 268/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR ELAINE ANTUNES DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão de Gerente de Relações com a Construção Naval, da Subsecretaria de Indústria, Comércio e Serviços, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
JORGE IRINEU DA COSTA  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas

**PORTARIA Nº 269/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR ADILSON NATALINO JORDÃO FILHO**, Matrícula 3500085, do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Almoarifado e Patrimônio, da Gerência de Administração e Finanças, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
DANIEL RABHA NUNES SANTIAGO  
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**PORTARIA Nº 270/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR JORGE BARBOSA DONOLA**, Matrícula 3500043, do

Cargo em Comissão de Gerente de Operações, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito  
DANIEL RABHA NUNES SANTIAGO  
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

### PORTARIA Nº 271/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**NOMEAR ADILSON NATALINO JORDÃO FILHO**, para o Cargo em Comissão de Gerente de Operações, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito  
DANIEL RABHA NUNES SANTIAGO  
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

### PORTARIA Nº 272/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**NOMEAR CAROLINA MARTUSCELLO MASSAD FERREIRA SOARES**, para o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Almoarifado e Patrimônio, da Gerência de Administração e Finanças, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito  
DANIEL RABHA NUNES SANTIAGO  
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

### PORTARIA Nº 273/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 098/SAS/2011, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 09 de fevereiro de 2011,

#### RESOLVE:

**DISPENSAR JOSUÁ PEREIRA DE LIMA JUNIOR**, Matrícula 14166, da Função Gratificada de Chefe de Serviço Administrativo, da Coordenação de Proteção Social Especial de Média Complexidade, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito  
JANE ROSELI VEIRA  
Secretária Municipal de Ação Social

### PORTARIA Nº 274/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 099/SAS/2011, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 09 de fevereiro de 2011,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR MARIANA FERREIRA SOUZA**, Matrícula 17814, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço Administrativo, da Coordenação de Proteção Social Especial de Média Complexidade, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito  
JANE ROSELI VEIRA  
Secretária Municipal de Ação Social

### PORTARIA Nº 275/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 22144, de 26 de novembro de 2010,

#### RESOLVE:

**APOSENTAR** a servidora **CACILDA GOMES DA SILVA E SILVA**, Docente II, Referência 600, Matrícula 782, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

### PORTARIA Nº 276/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 22146, de 26 de novembro de 2010,

#### RESOLVE:

**APOSENTAR** a servidora **CACILDA GOMES DA SILVA E SILVA**, Docente II, Referência 600, Matrícula 2720, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

### PORTARIA Nº 277/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 016/SAD/2011, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 08 de fevereiro de 2011,

#### RESOLVE:

**EXONERAR ALFREDO MARTINS JÚNIOR**, Matrícula 18684, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Informática, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 07 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

### PORTARIA Nº 278/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**EXONERAR RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA KLEIN**, Matrícula 18660, do Cargo em Comissão de Gerente de Manutenção e Rede Lógica, da Subsecretaria de Informática, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 07 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

### PORTARIA Nº 279/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO

DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 017/SAD/2011, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 08 de fevereiro de 2011,

**RESOLVE:**

**NOMEAR RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA KLEIN**, para o Cargo em Comissão de Subsecretário de Informática, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 07 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração  
e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 280/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 023/2011/SAE, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, datado de 07 de fevereiro de 2011,

**RESOLVE:**

**EXONERAR AMAURI TAVARES**, Matrícula 20256, do Cargo em Comissão de Coordenador de Pesca, da Gerência de Pesca, da Subsecretaria de Pesca, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 07 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
JORGE IRINEU DA COSTA  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas

**PORTARIA Nº 282/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 6303/2007, de 13 de abril de 2007,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **BENEDITA DO ROSÁRIO**, Docente I, Referência 400, Matrícula 487, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
SÉRGIO ANTÔNIO CAMPOS TELLES  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 283/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 082/2011, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 08 de fevereiro de 2011,

**RESOLVE:**

**EXONERAR ERNANI CRISTIANES NETO**, Matrícula 3500053, do Cargo em Comissão de Chefe dos Centros de Informações Turísticas - Ilha Grande, Rodoviária, Cais de Turismo, Pórticos Rodoviários, do Centro de Apoio e Informações ao Turista, da Gerência de Operações, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
DANIEL RABHA NUNES SANTIAGO  
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**PORTARIA Nº 284/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 082/2011, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado

de 08 de fevereiro de 2011,

**RESOLVE:**

**NOMEAR JAIRO DE OLIVEIRA RAMOS**, para o Cargo em Comissão de Chefe dos Centros de Informações Turísticas - Ilha Grande, Rodoviária, Cais de Turismo, Pórticos Rodoviários, do Centro de Apoio e Informações ao Turista, da Gerência de Operações, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
DANIEL RABHA NUNES SANTIAGO  
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**PORTARIA Nº 285/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 19309/2010, de 18 de outubro de 2010,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **NAIRLENE SILVA TAVARES**, Professor MG-3, Referência 500, Matrícula 500, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
SÉRGIO ANTÔNIO CAMPOS TELLES  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 286/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 020/SFA/2011, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 10 de Fevereiro de 2011,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR HAROLDO MOREIRA DIAS**, Matrícula 17089, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-3, no período de 10 de março a 08 de abril de 2011, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
FERNANDO ARGÔLO PIMENTA  
Secretário Municipal de Fazenda

**PORTARIA Nº 287/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 025/2011/SAE, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, datado de 08 de fevereiro de 2011,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR MANUELA GONÇALVES LIMA MELLO**, Matrícula 190756, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-3, no período de 10 de março a 08 de abril de 2011, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
JORGE IRINEU DA COSTA  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas

**PORTARIA Nº 289/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 19310/2010, de 18 de outubro de 2010,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **NAIRLENE SILVA TAVARES**, Professor MG-3,

Referência 500, Matrícula 2654, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
SÉRGIO ANTÔNIO CAMPOS TELLES  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

### PORTARIA Nº 292/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto

no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 104/2011, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 08 de fevereiro de 2011,

### RESOLVE:

**CONTRATAR** os servidores constantes da relação em anexo, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09 de fevereiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração e  
Desenvolvimento de Pessoal

### ANEXO DA PORTARIA Nº 292

MATR.	NOME	DESCRIÇÃO	ADMISSÃO	TÉRMINO
21123	MONICA CRISTINA DE ABREU DA SILVA	AGENTE SOCIAL	01/02/2011	31/03/2011
21124	WINGLIN DE CASTRO DA SILVA	AGENTE SOCIAL	01/02/2011	31/03/2011
21125	CARLA APARECIDA DE MORAES SEBASTIAO	AGENTE SOCIAL	02/02/2011	01/04/2011
21126	MICHELE DA SILVA AMARO	AGENTE SOCIAL	02/02/2011	01/04/2011
21127	GISELE VALENTE BARBOSA	AGENTE SOCIAL	02/02/2011	01/04/2011
21128	SANDRA FARIA NOGUEIRA	BERÇARISTA	02/02/2011	01/04/2011
21129	JAILSON DE OLIVEIRA ROSA	AGENTE SOCIAL	02/02/2011	01/04/2011
21130	SANDRA HELENA MACHADO AMORIM	AGENTE SOCIAL	02/02/2011	01/04/2011
21131	RAQUEL MARQUES LARA	AGENTE SOCIAL	02/02/2011	01/04/2011
21132	RODRIGO GOMES DOS SANTOS	AGENTE SOCIAL	02/02/2011	01/04/2011
21133	ALEX SANDRO DE JESUS MIGUEL	AGENTE SOCIAL	02/02/2011	01/04/2011
21134	ANDREIA CRISTINA CAVALCANTE DA SILVA	AGENTE SOCIAL	02/02/2011	01/04/2011
21135	SHIRLENE TORRES DA SILVA	AGENTE SOCIAL	02/02/2011	01/04/2011
21141	JANETE FERREIRA NETO	BERÇARISTA	02/02/2011	01/04/2011
21142	MONAK SANGELA DOS SANTOS MAXIMIANO	AGENTE SOCIAL	02/02/2011	01/04/2011
21143	ELIEL SIMOES	AGENTE SOCIAL	02/02/2011	01/04/2011
21144	GABRIELA CUNHA DE OLIVEIRA	AGENTE SOCIAL	02/02/2011	01/04/2011
21146	ANA MARIA DE SOUZA FRAVOLINE	AGENTE SOCIAL	02/02/2011	01/04/2011
21147	RAFAELA VIDAL DE OLIVEIRA FERNANDES SAMUEL	BERÇARISTA	02/02/2011	01/04/2011
21148	MARILDA GOMES DOS SANTOS	AGENTE SOCIAL	02/02/2011	01/04/2011
21149	SANDRA BEATRIZ FERREIRA BAFFA LIMA	BERÇARISTA	02/02/2011	01/04/2011
21150	REGINA MARIA DE CASTRO RODRIGUES	AGENTE SOCIAL	02/02/2011	01/04/2011
21155	RITA DE CASSIA DA SILVA PERES PIRES	AGENTE SOCIAL	02/02/2011	01/04/2011
21156	JONAS FIGUEIREDO AMORIM	AGENTE SOCIAL	02/02/2011	01/04/2011

### PORTARIA Nº 294/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea ga h, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;  
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0110/2011, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 11 de fevereiro de 2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada **AMÁLIA CRISTINA PORTELLA DE ALMEIDA DAHER**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração e  
Desenvolvimento de Pessoal

### PORTARIA Nº 295/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea ga h, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;  
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0110/2011, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 11 de fevereiro de 2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada **CISLAINE DE CARVALHO ALVES**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração e  
Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 296/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea ga h, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0110/2011, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 11 de fevereiro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **FLÁVIA SOARES PIMENTA PESSANHA**, para o cargo de Auxiliar de Recreação, Referência 102, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis .

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração e  
Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 297/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea ga h, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0110/2011, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 11 de fevereiro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **HELLEN KARINE DA SILVA ALVES CANABARRO**, para o cargo de Auxiliar de Recreação, Referência 102, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis .

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração e  
Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 298/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea ga h, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0110/2011, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 11 de fevereiro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **JOYCE DOS SANTOS PLÁCIDO**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração e  
Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 299/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea ga h, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0110/2011, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 11 de fevereiro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **KARLA DA SILVA MENDES PIMENTA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração e  
Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 300/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea ga h, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0110/2011, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 11 de fevereiro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **KÁTIA CRISTINA ALVES DE JESUS**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração e  
Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 301/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea ga h, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0110/2011, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 11 de fevereiro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **LUCIANA DOS SANTOS MACHADO**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração e  
Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 302/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea ga h, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.799, de 24 de maio de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0110/2011, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 11 de fevereiro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **LUIZ CARLOS GONÇALVES FILHO**, para o cargo de Artífice I, Referência 103, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e

Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 303/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea ga h, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0110/2011, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 11 de fevereiro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **MARAÍSA TORRES TENÓRIO**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e

Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 304/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea ga h, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0110/2011, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 11 de fevereiro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **MARIANA TEIXEIRA DOS SANTOS**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e

Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 305/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea ga h, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0110/2011, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 11 de fevereiro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **MORGANA FONSECA BASTOS CRUZ**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e

Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 306/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea ga h, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0110/2011, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 11 de fevereiro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **PAULA CONCEIÇÃO DOS ANJOS SIMÕES**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e

Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 307/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea ga h, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0110/2011, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 11 de fevereiro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **PRISCILLA LOPES GOMES CORDEIRO**, para o cargo de Auxiliar de Recreação, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2011.  
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
 Prefeito  
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
 Secretário Municipal de Administração e  
 Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 308/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea ga h, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;  
 CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;  
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0131/2011, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 17 de fevereiro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **CLAUDINÉIA PERUCIO CANDIDO**, para o cargo de Auxiliar de Recreação, Referência 102, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis .

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2011.  
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
 Prefeito  
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
 Secretário Municipal de Administração e  
 Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 309/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea ga h, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;  
 CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;  
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0131/2011, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 17 de fevereiro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ELLEN DE BRITO PEREIRA DIONIZIO**, para o cargo de Auxiliar de Recreação, Referência 102, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis .

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2011.  
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
 Prefeito  
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
 Secretário Municipal de Administração e  
 Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 310/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea ga h, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;  
 CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;  
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0131/2011, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de

Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 17 de fevereiro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ANDRESSA DE ALMEIDA BARROZO**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2011.  
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
 Prefeito  
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
 Secretário Municipal de Administração e  
 Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 311/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea ga h, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;  
 CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;  
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0131/2011, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 17 de fevereiro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ELIANE DE AGUIAR VICTORINO**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2011.  
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
 Prefeito  
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
 Secretário Municipal de Administração e  
 Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 312/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea ga h, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;  
 CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;  
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0131/2011, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 17 de fevereiro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **JANAÍNA PEREIRA LOPES**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2011.  
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
 Prefeito  
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
 Secretário Municipal de Administração e  
 Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 313/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea ga h, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;  
 CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou

Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0131/2011, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 17 de fevereiro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **KELLY CRISTINA SALES CASTILHO**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração e  
Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 314/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea ga h, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0131/2011, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 17 de fevereiro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **MONIQUE FERREIRA MARQUES MEIRELLES**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração e  
Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 315/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea ga h, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0131/2011, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 17 de fevereiro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **RAFAELA BORGES DE MORAES**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração e  
Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 316/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO

RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea ga h, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0131/2011, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 17 de fevereiro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **RENATO JORDÃO NUNES**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração e  
Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 317/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea ga h, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0131/2011, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 17 de fevereiro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **SORAYA CRISTINA GONÇALVES TEIXEIRA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração e  
Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 318/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea ga h, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0131/2011, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 17 de fevereiro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **SUELI RODRIGUES PILGER**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração e  
Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 023/2011**

Estabelece normas e procedimentos sobre a organização e funcionamento da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura e Esporte, que trata o artigo



11, parágrafo quarto do Decreto nº 5.588, de 26 de janeiro de 2008, que regulamenta a Lei 1.919, de 21 de dezembro de 2007.

**REGIMENTO INTERNO DA  
COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA E  
ESPORTE**

**Art. 1º** - O incentivo fiscal para realização de projetos culturais e esportivos é disciplinado pela Lei Municipal nº 1.919, de 21 de dezembro de 2007, pelo Decreto 5.588 de 26 de janeiro de 2008, bem como pelas normas internas instituídas por esta resolução.

**CAPÍTULO I  
DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE  
INCENTIVO À CULTURA E ESPORTE - CMICE**

**Art. 2º** - Compete à Comissão Municipal de Incentivo à Cultura e Esporte:

I – Apreciação e julgamento dos projetos culturais e esportivos a serem incentivados, através de parecer devidamente fundamentado, observando-se os requisitos legais exigidos para apresentação e os critérios estabelecidos por esta resolução para aprovação ou rejeição do mesmo.

II – Estabelecer, em Resolução específica, previamente tornada pública, os critérios e normas relativas à avaliação dos projetos culturais, além dos já previstos no artigo 18 do Decreto 5.588/08;

**CAPÍTULO II  
DOS PRAZOS**

**Art. 3º** – A CMICE terá prazo de 60 (sessenta) dias para análise dos projetos, contados da entrada no protocolo da Fundação de Cultura de Angra dos Reis, desde que atendidas todas as exigências previstas na legislação em vigor.

**Parágrafo Primeiro** - No caso de ser solicitado, pela CMICE, ao empreendedor a complementação de informações e documentos de sua proposta, o prazo para análise do projeto será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data de cumprimento das exigências.

**Parágrafo Segundo** – Se as exigências previstas no parágrafo anterior não forem atendidas no prazo de 30 (trinta) dias, o projeto será automaticamente arquivado pela CMICE;

**Parágrafo Terceiro** – O prazo para análise dos projetos só terá início se o mesmo estiver com toda documentação anexada;

**Art. 4º** - O formulário de proposta de projeto cultural ou esportivo, devidamente preenchido e acompanhado da respectiva documentação, deverá ser apresentado com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data prevista para o início do projeto.

**Art. 5º** - A CMICE reunir-se-á periodicamente de acordo com o calendário a ser previamente aprovado por esta.

**Parágrafo Primeiro** - As reuniões da CMICE deverão ter pelo menos metade dos membros mais um, sendo obrigatória a presença de representante da área cultural e/ou esportiva quando forem julgados os projetos.

**Parágrafo Segundo** – Na reunião em que não houver os representantes descritos no artigo, não haverá julgamento de projetos da área correspondente;

**CAPÍTULO III  
DA ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS PROJETOS**

**Art. 6º** – Os projetos apresentados serão avaliados pelos critérios previstos no artigo 18 do Decreto 5.588 de 26/01/08, em todos os seus aspectos técnicos, legais e financeiros;

**Art. 7º** – Além dos critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 5.588 de 26 de janeiro de 2008, na análise dos projetos será também levado em consideração o seguinte:

I – Os pagamentos de cachês ficarão limitados a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por artista, consagrados pela mídia nacional e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para os demais;

II – Não será aceito pela CMICE que o projeto represente etapa, parte ou módulo de projeto maior, devendo este ser independente;

III – Não serão aprovados incentivos para projetos que já estejam em andamento;

IV – Não serão aprovadas despesas com fogos de artifício;

V – Não serão aprovadas com serviços de Buffet, coquetel e afins;

VI – Os projetos passarão por uma pré-análise com base em pareceres feitos por servidores dos Órgãos envolvidos (Cultura e Esporte), os quais terão caráter de recomendação;

VII – As contrapartidas a que se refere o artigo 9º do Decreto 5.588/08 deverão estar previstas nas planilhas de custos, se for o caso, especificadas e destacadas no corpo do projeto;

VIII – A CMICE poderá reduzir os custos constantes na planilha orçamentária, de maneira a adequar o projeto aos valores praticados no mercado e a disponibilidade orçamentária;

IX – Os projetos a serem realizados em espaços públicos, deverão possuir autorização do órgão público competente;

X – Os projetos de intervenção em espaços protegidos por tombamentos (federal, estadual ou municipal) deverão ter prévia aprovação e/ou autorização dos órgãos competentes.

**Art. 8º** – A aquisição de material permanente, ainda que promovida por entidade privada, será permitida quando comprovadamente representar a opção de maior economicidade ou constituir item indispensável à execução do objeto da proposta cultural ou esportiva, em detrimento a locação.

**Art. 9º** – O proponente, no caso de aquisição de material permanente, deverá apresentar Termo de Compromisso declarando destinação do bem, após finalização da proposta ou dissolução da instituição, com o aceite da entidade para a qual o bem será direcionado, cujo Termo de Recebimento deverá do bem deverá ser anexado a prestação de contas.

**Art. 10º** – quando o projeto cultural for feito pelo próprio proponente ou por pessoas a ele ligadas direta e indiretamente não será autorizado o pagamento de despesas com elaboração de Projeto Cultural e captação de recursos.

**Art. 11** – Na análise de projeto em que o membro da CMICE se sinta impedido de participar da reunião, este deverá abster-se de votar em relação ao projeto em questão.

**Art. 12** – Havendo empate em votações caberá ao Presidente da CMICE o voto de desempate;

**CAPÍTULO IV  
DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 13** – A CMICE poderá alterar a qualquer tempo a presente Resolução, para que haja melhor entendimento e adequação às necessidades no processo de análise dos projetos.

**Art. 14** – Os casos omissos e as excepcionalidades referentes a esta Resolução, serão decididos pela CMICE e pelos Órgãos Municipais envolvidos.

**Art. 15** – Na falta injustificada dos membros da CMICE a três reuniões consecutivas ou intercaladas será solicitada a substituição do respectivo membro.

**Art. 16** – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAULO SERGIO DE SOUZA MATTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 003/2011**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;**

**CONSIDERANDO a Lei nº 412/LO, de 20/02/95, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;**  
**CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 65, Incisos I e III da mencionada Lei;**

**CONSIDERANDO a redação do item 18.1.6 da Tomada de Preços 002/2010/IPS;**

**CONSIDERANDO ainda o Ofício datado de 08 de outubro 2010, da Empresa G.L. Comércio e Consultoria de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho Ltda.**

**RESOLVE,**

**constituir junta médica, pelos Doutores Eros Alves Simeão, Clínico Geral, CRM nº 52.85545-6 e Geraldo Bruno Neto, Médico do Trabalho, CRM nº 52.45051-4, da empresa G.L. Comércio e Consultoria de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho Ltda, contratada através do processo nº 9324/2010, para procederem Laudo Médico Pericial a partir de 01 de março de 2011, nos pedidos de licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei nº 412/95 c/c a Lei 2.074/2008.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ANGRA DOS REIS, 22 de fevereiro de 2011.  
SÉRGIO ANTÔNIO CAMPOS TELLES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRA-PREV

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e ANGRA DOS REIS ESPORTE CLUBE.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 001/2011/PGM.GPI.**

**OBJETO:** Uso do Centro Esportivo Almirante Jair Carneiro Toscano de Brito, Jardim Balneário, destinado à realização de partidas de futebol do Campeonato Estadual da Série B de Futebol Profissional de 2011.

**PRAZO:** Início em 01/01/2011 e término em 31/12/2011.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no Processo Administrativo nº 22447/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de Janeiro de 2011.

Angra dos Reis, 27 de Janeiro de 2011.

André Gomes Pereira

Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA.

**CONTRATO DE OBRAS Nº 018/2011**

**OBJETO:** Reforma do Centro Cultural Theófilo Massad, situado na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, s/nº - São Bento - Angra dos Reis/RJ

**VALOR:** O preço global do presente contrato é de R\$ 305.273,68 (trezentos e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos)

**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme contrato.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias

**DOTAÇÃO:** Programa de Trabalho 20.7.4.122.101.2061, Elemento de Despesa, 339039, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000467/2011, em 20/01/2011, no valor de R\$ 305.273,68 (trezentos e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0412/2010/SOT de 21/07/2010, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, constantes do Processo Administrativo nº 12.922/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2011.

Angra dos Reis, 02 de fevereiro de 2011.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ELIAS ANTÔNIO SANTOS MIGUEL

**CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2011**

**OBJETO:** Locação do imóvel situado à Rua Leandro José de Figueiredo nº 22, Praia do Anil, neste Município, destinado ao Almoarifado Central.

**VALOR:** O valor global do presente contrato corresponde a R\$ 190.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme contrato.

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DOTAÇÃO:** A despesa de que trata o presente contrato correrá por conta do PT: 20.5.4.122.101.2157, ED: 339036, da Nota de Empenho nº 000260/2011, de 03/01/2011, no valor de R\$ 189.774,10 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e dez centavos) correspondentes ao exercício vigente.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 108/2010/SAD. ACI, de 23/11/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, constante do Processo Administrativo nº 21844/2010

**DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2011.

Angra dos Reis, 01 de janeiro de 2011.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

**CONTRATO DE OBRAS Nº 014/2011**

**OBJETO:** Obra de construção da Escola Municipal Morada do Bracuí, travessa Dama da Noite, s/nº - Condomínio Morada do Bracuí - Angra

dos Reis/RJ

**VALOR:** O valor estimado deste contrato é de R\$ 2.028.000,00 (dois milhões e vinte oito mil reais)

**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme contrato.

**PRAZO:** 240 (duzentos e quarenta) dias

**DOTAÇÃO:** Programa de Trabalho - P.T. 20.7.12.361.166.1063.25, e pela Natureza de Despesa N.D. 449051, com cobertura através da Nota Empenho nº 000465/2011, de 20/01/11 no valor de R\$ 2.028.000,00 (dois milhões e vinte oito mil reais).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0482/2010/SOH de 13/09/2010, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, constantes do Processo Administrativo nº 16906/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/01/2011.

Angra dos Reis, 27 de janeiro de 2011.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e HOTEL COLONIAL LTDA..

**TERMO ADITIVO Nº 001/2011 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 010/2006.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 010/2006 referente à locação do imóvel situado na Rua da Conceição, nº 226, 226 – sala A e 226 – sala B, Centro, Angra dos Reis, destinado a Escola Municipal de Educação de Surdos.

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a R\$ 80.667,60 (oitenta mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 6.722,30 (seis mil, setecentos e vinte dois reais e trinta centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme contrato.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 24/01/2011 e término em 23/01/2012.

**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.5.12.367.101.2157; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 000481/2011, de 20/01/2011, no valor de R\$ 75.672,10 (setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e dez centavos), correspondente ao exercício vigente.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 055/2011/SAD. ACI, de 20/01/2011, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2011.

Angra dos Reis, 21 de Janeiro de 2011.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC.

**TERMO ADITIVO Nº 001/2011 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2009.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2009, referente à contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos para uso da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

**VALOR:** R\$ 1.534.800,00 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme contrato.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 06/02/2011 e término em 05/02/2012.

**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta da dotação orçamentária PT: 20. 5.4.122.101.2164; ED: 339039, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000580/2011, de 28/01/2011, no valor de R\$ 1.362.907,36 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e sete reais e trinta e seis centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 030/SAD. CTR/2011, de 28/01/2011, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2011.

Angra dos Reis, 02 de fevereiro de 2011.  
ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MARKA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA

**TERMO ADITIVO Nº 001/2010 ao CONTRATO DE OBRA Nº 079/2010**

**OBJETO:** Supressão e acréscimo de serviços e a prorrogação de prazo do Contrato de Obra nº 079/2010, referente à obra de construção de muro, pavimentação e guarda corpo, próximo a Praia Grande - Estrada do Contorno - Angra dos Reis - RJ.

**VALOR:** R\$ 21.432,41 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme contrato.

**PRAZO:** 30 (trinta) dias, tendo início em 12/12/2010 e término em 10/01/2011.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 20.7.15.451.120.1006.4; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 003995/2010, de 10/12/2010, no valor de R\$ 23.201,40 (vinte e três mil, duzentos e um reais e quarenta centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0607/2010/SOH, de 07/12/2010, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, constantes do Processo Administrativo nº 12311/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2010.

Angra dos Reis, 10 de dezembro de 2010.  
ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MARKA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA

**TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO DE OBRA Nº 079/2010**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Obra nº 079/2010, referente à obra de construção de muro, pavimentação e guarda corpo, próximo a Praia Grande - Estrada do Contorno - Angra dos Reis - RJ.

**PRAZO:** 20 (vinte) dias, tendo início em 11/01/2011 e término em 30/01/2011.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 004/2011/SOH, de 05/01/2011, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, constante do Processo Administrativo nº 12311/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2011.

Angra dos Reis, 07 de janeiro de 2011.  
ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CEMAVE LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 002/2010 ao CONTRATO DE OBRA Nº 066/2009.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo supressão e acréscimo de serviços do Contrato de Obra nº 066/2009, referente à obra de reforma e ampliação com construção de pavimento superior na E. M. Orlando Gonçalves - Banqueta - Angra dos Reis - RJ.

**VALOR:** O acréscimo de serviços será de aproximadamente 19,90% correspondentes a R\$ 105.299,20 (cento e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 20.7.12.361.166.1063.5; ED: 449051, Nota de Empenho nº 004098/2010, de 27/12/2010, no valor de R\$ R\$ 105.299,20 (cento e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0610/2010/SOH, de 16/12/2010, devidamente autorizado pela Secretária Municipal

de Obras, Habitação e Serviços Públicos .

**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2010

Angra dos Reis, 29 de dezembro de 2010.  
ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral do Município

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**TERMO ADITIVO Nº 001/2010 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2009**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 072/2009, referente à prestação de Serviços Postais e venda de produtos no exercício de 2011 a órgão público

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme contrato.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 07/10/2010 e término em 06/10/2012.

**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.5.4.122.101.2161; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 004026/2010, de 16/12/2010, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondente ao exercício vigente.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 046/2010/SAD. CIE, de 14/12/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2010

Angra dos Reis, 16 de dezembro de 2010.  
ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral do Município

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/2011**

**PARTES:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a locação de veículos automotores para atender a Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis.

**VALOR:** O valor global do presente é de R\$82.668,00 (Oitenta e dois mil e seiscentos e sessenta e oito reais), tendo sido empenhado R\$28.955,00 (Vinte e oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais) referente à locação de 01 veículo da marca Fiat Pálio pelo período de 5(meses) e 01 Renault/Master pelo período de 4(meses)..

**FORMA DE PAGAMENTO:** - O pagamento será efetuado até o prazo de 30(trinta) dias, contados da entrada, na Fundação Cultural de Angra dos Reis.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrente do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº.21.01.339039.04.122.0101.2.164.00.0 0, Ficha nº. 38, . tendo sido emitida a nota de empenho nº. 116/201, de 03 de fevereiro de 2011.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitada através do Memorando nº. 023/2010/FC.PRES, em 16/07/2010, conforme Edital de Pregão nº 041/2010, devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação Cultural de Angra dos Reis, constantes do Processo Administrativo nº. 12819/2010, de 20/07/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** - 03 de fevereiro de 2011.

Angra dos Reis, 21 de fevereiro de 2011.  
PAULO MATTOS  
Fundação Cultural de Angra dos Reis  
Presidente

### EXTRATO DE CONVÊNIO

#### LEI Nº 8666/93

**CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AFILHADOS DE ANGRA DOS REIS

**OBJETO:** Transferência de recursos para a aplicação no desenvolvimento integral da criança da Educação Infantil, em seus aspectos físicos,

psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade

**VIGÊNCIA:** 363 (trezentos e sessenta e três) dias, iniciando-se 03 de janeiro de 2011, com seu término em 31 de dezembro de 2011

**VALOR:** O valor total do presente convênio será de R\$ 499.896,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais)

**DOTAÇÃO:** Programa de Trabalho nº 20.12.12.365.164.2131, Elemento da Despesa 335043, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000039/2011, de 03/01/2011, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2011.

Angra dos Reis, 03 de janeiro de 2011.  
ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral

### EXTRATO DE CONVÊNIO

#### LEI Nº 8666/93

**CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o CENTRO EDUCACIONAL BOA VISTA

**OBJETO:** Transferência de recursos para a aplicação no desenvolvimento integral da criança da educação infantil, em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

**VIGÊNCIA:** 363 (trezentos e sessenta e três) dias, iniciando-se 03 de janeiro de 2011, com seu término em 31 de dezembro de 2011

**VALOR:** O valor total do presente convênio será de R\$ 476.119,60 (quatrocentos e setenta e seis mil, cento e dezenove reais e sessenta centavos)

**DOTAÇÃO:** Programa de Trabalho nº 20.12.12.365.164.2136, Elemento da Despesa 335043, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000042/2011, de 03/01/2011, no valor de R\$ 476.119,60 (quatrocentos e setenta e seis mil, cento e dezenove reais e sessenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2011.

Angra dos Reis, 03 de janeiro de 2011.  
ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral

### EXTRATO DE CONVÊNIO

#### LEI Nº 8666/93

**CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA

**OBJETO:** Transferência de recursos para o desenvolvimento integral da criança da educação Infantil, em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade

**VIGÊNCIA:** 363 (trezentos e sessenta e três) dias, iniciando-se 03 de janeiro de 2011, com seu término em 31 de dezembro de 2011

**VALOR:** O valor total do presente convênio será de R\$ 673.776,00 (seiscentos e setenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais)

**DOTAÇÃO:** Programa de Trabalho nº 20.12.12.365.164.2135, Elemento da Despesa 335043, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000041/2011, de 03/01/2011, no valor de R\$ 729.000,00 (setecentos e vinte e nove mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2011.

Angra dos Reis, 03 de janeiro de 2011.  
ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL nº.: 0020/2011**  
**AUTUADO:** FIVE STARS DE MACAÉ SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA

**ENDEREÇO:** RUA CONDE MAURICIO DE NASSAU, Nº 830 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS, RJ.

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

FOI OBSERVADO O CORTE/PODA DE VEGETAL DE PORTE ARBÓREO EM ÁREA PÚBLICA, PRECISAMENTE EM CALÇADA. NO MOMENTO DA AÇÃO, NÃO FOI APRESENTADA LICENÇA MUNICIPAL OU ESTADUAL (INEA) OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVASSE A LEGALIDADE DA ATIVIDADE. OS REPRESENTANTES DA EMPRESA NEGARAM-SE A ASSINAR O AUTO, ASSIM COMO FORNECER INFORMAÇÕES RELEVANTES A FISCALIZAÇÃO.

Angra dos Reis, 17 de Fevereiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO nº.: 00512/2011

**INFRATOR:** JOÃO LIMA

**ENDEREÇO:** RUA CAPTULINO, S/Nº. , PROVETÁ – ILHA GRANDE.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009 (2º. PAVIMENTO – COBERTURA)

Angra dos Reis, 16 de Fevereiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO nº.: 00882/2011

**INFRATOR:** MARIA ELISA

**ENDEREÇO:** CONDOMINIO PIER 88, Nº. 42 – CAMORIM PEQUENO.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME DISPOSO NO ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 16 de Fevereiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO nº.: 00881/2011

**INFRATOR:** KURT

**ENDEREÇO:** CONDOMINIO PIER 88, Nº. 20 – CAMORIM PEQUENO.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME DISPOSO NO ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 16 de Fevereiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO nº.: 00771/2011

**INFRATOR:** REMO BARAL FILHO

**ENDEREÇO:** AVENIDA ALMIRANTE JÚLIO CÉSAR DE NORONHA, Nº. 262 (FUNDOS) – SÃO BENTO.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 16 de Fevereiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO nº.: 00511/2011

**INFRATOR:** IGNORADO

**ENDEREÇO:** SUBINDO A RUA DO CEMITÉRIO, APÓS A POUSADA ORIENTAL, VILA DO ABRAÃO, JUNTO AO CINTURÃO VERDE – ABRAÃO.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME

ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009 (PRAZO DE 15 DIAS).

Angra dos Reis, 16 de Fevereiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO nº.: 07996/2011**

**INFRATOR:** IGNORADO

**ENDEREÇO:** RUA POETA BRASIL DOS REIS, S/Nº. – MORRO DA FORTALEZA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR EM ÁREA PÚBLICA.

Angra dos Reis, 16 de Fevereiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO nº.: 07995/2011**

**INFRATOR:** IGNORADO

**ENDEREÇO:** RUA PEDRO SOARES, S/Nº., PROVETÁ – ILHA GRANDE.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 16 de Fevereiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO nº.: 07994/2011**

**INFRATOR:** IGNORADO

**ENDEREÇO:** PROVETÁ – ILHA GRANDE.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 16 de Fevereiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO nº.: 00865/2011**

**INFRATOR:** IGNORADO

**ENDEREÇO:** PROVETÁ – ILHA GRANDE.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 16 de Fevereiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO nº.: 00866/2011**

**INFRATOR:** ADENIL

**ENDEREÇO:** RUA PEDRO AMÉRICO SOARES, AO LADO DO Nº. 40, PROVETÁ ILHA GRANDE.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 16 de Fevereiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO nº.: 07993/2011**

**INFRATOR:** ELON BRANDÃO SOARES

**ENDEREÇO:** PROVETÁ, S/Nº. – ILHA GRANDE.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 16 de Fevereiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO nº.: 00781/2011**

**INFRATOR:** IGNORADO

**ENDEREÇO:** PROVETÁ – ILHA GRANDE.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 16 de Fevereiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO nº.: 00782/2011**

**INFRATOR:** IGNORADO

**ENDEREÇO:** PROVETÁ – ILHA GRANDE.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 16 de Fevereiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO nº.: 00870/2011**

**INFRATOR:** VANDERLEIA MACIEL RAMOS

**ENDEREÇO:** PRAIA GRANDE DE ARAÇATIBA, S/Nº. – ILHA GRANDE.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 16 de Fevereiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO nº.: 00868/2011**

**INFRATOR:** IGNORADO

**ENDEREÇO:** PRAIA GRANDE DE ARAÇATIBA, S/Nº. – ILHA GRANDE.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 16 de Fevereiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO nº.: 00869/2011**

**INFRATOR:** ELIAS CARNEIRO CRUZ

**ENDEREÇO:** PRAIA GRANDE DE ARAÇATIBA, S/Nº. – ILHA GRANDE.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2. DA LEI 2.087/2009 (PRAZO 15 DIAS).

Angra dos Reis, 16 de Fevereiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO nº.: 00867/2011**

**INFRATOR:** IGNORADO

**ENDEREÇO:** PRAIA GRANDE DE ARAÇATIBA, S/Nº. – ILHA GRANDE.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME

ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 16 de Fevereiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
INTERDIÇÃO nº.: 2030/2011**

**INFRATOR:** IGNORADO

**ENDEREÇO:** BR-101 – BOA VISTA, APÓS O KM 526, LADO DIREITO, S/Nº. – SANTA RITA II.

Angra dos Reis, 16 de Fevereiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
INTERDIÇÃO nº.: 2346/2011**

**INFRATOR:** IGNORADO

**ENDEREÇO:** PROVETÁ – ILHA GRANDE.

Angra dos Reis, 16 de Fevereiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
INTERDIÇÃO nº.: 2323/2011**

**INFRATOR:** IGNORADO

**ENDEREÇO:** PRAIA GRANDE DE ARAÇATIBA – ILHA GRANDE.

Angra dos Reis, 16 de Fevereiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
EMBARGO nº.: 05679/2011**

**INFRATOR:** JOÃO LIMA

**ENDEREÇO:** RUA CAPTULINO, S/Nº. , PROVETÁ – ILHA GRANDE.

Angra dos Reis, 16 de Fevereiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
EMBARGO nº.: 04658/2011**

**INFRATOR:** LUIZ CARLOS AZEVEDO DAS CHAGAS

**ENDEREÇO:** RUA VEREADOR BENEDITO ADELINO, Nº. 10 – RETIRO.

Angra dos Reis, 16 de Fevereiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
EMBARGO nº.: 04657/2011**

**INFRATOR:** MARIA ELISA

**ENDEREÇO:** CONDOMINIO PIER 88, Nº. 42 – CAMORIM PEQUENO.

Angra dos Reis, 15 de Fevereiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
EMBARGO nº.: 04656/2011**

**INFRATOR:** KURT

**ENDEREÇO:** CONDOMINIO PIER 88, Nº. 20 – CAMORIM PEQUENO.

Angra dos Reis, 16 de Fevereiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
EMBARGO nº.: 1969/2011**

**INFRATOR:** REMO BARAL FILHO

**ENDEREÇO:** AVENIDA ALMIRANTE JÚLIO CÉSAR DE NORONHA, Nº. 262 (FUNDOS) – SÃO BENTO.

Angra dos Reis, 16 de Fevereiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
EMBARGO nº.: 05678/2011**

**INFRATOR:** IGNORADO

**ENDEREÇO:** SUBINDO A RUA DO CEMITÉRIO, APÓS A POUSADA ORIENTAL, VILA DO ABRAÃO, JUNTO AO CINTURÃO VERDE - ABRAÃO.

Angra dos Reis, 16 de Fevereiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
EMBARGO nº.: 04443/2011**

**INFRATOR:** IGNORADO

**ENDEREÇO:** RUA PEDRO SOARES, S/Nº. – PROVETÁ – ILHA GRANDE.

Angra dos Reis, 16 de Fevereiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
EMBARGO nº.: 04442/2011**

**INFRATOR:** IGNORADO

**ENDEREÇO:** PROVETÁ, S/Nº. (MORRO) – ILHA GRANDE.

Angra dos Reis, 16 de Fevereiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
EMBARGO nº.: 04654/2011**

**INFRATOR:** IGNORADO

**ENDEREÇO:** PROVETÁ – ILHA GRANDE.

Angra dos Reis, 16 de Fevereiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
EMBARGO nº.: 05597/2011**

**INFRATOR:** ELON BRANDÃO SOARES

**ENDEREÇO:** PROVETÁ, S/Nº. – ILHA GRANDE.

Angra dos Reis, 16 de Fevereiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
EMBARGO nº.: 04549/2011**

**INFRATOR:** IGNORADO

**ENDEREÇO:** PROVETÁ, S/Nº. – ILHA GRANDE.

Angra dos Reis, 16 de Fevereiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
EMBARGO nº.: 04441/2011**

**INFRATOR:** IGNORADO

**ENDEREÇO:** PROVETÁ, S/Nº. – ILHA GRANDE.

Angra dos Reis, 16 de Fevereiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
EMBARGO nº.: 05699/2011**

**INFRATOR:** VANDERLEIA MACIEL RAMOS

**ENDEREÇO:** PRAIA GRANDE DE ARAÇATIBA, S/Nº. – ILHA GRANDE.

Angra dos Reis, 16 de Fevereiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
EMBARGO nº.: 05667/2011**

**INFRATOR:** IGNORADO

**ENDEREÇO:** PRAIA GRANDE DE ARAÇATIBA, S/Nº. – ILHA

GRANDE.

Angra dos Reis, 16 de Fevereiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**EMBARGO n.º: 05666/2011**

**INFRATOR:** ELIAS CARNEIRO CRUZ

**ENDEREÇO:** PRAIA GRANDE DE ARAÇATIBA, S/N.º. – ILHA GRANDE.

Angra dos Reis, 16 de Fevereiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**EMBARGO n.º: 05698/2011**

**INFRATOR:** IGNORADO

**ENDEREÇO:** PRAIA GRANDE DE ARAÇATIBA, S/N.º. – ILHA GRANDE.

Angra dos Reis, 16 de Fevereiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**EMBARGO n.º: 04655/2011**

**INFRATOR:** ADENIL

**ENDEREÇO:** RUA PEDRO AMÉRICO SOARES, AO LADO DO N.º. 40, PROVETÁ ILHA GRANDE.

Angra dos Reis, 16 de Fevereiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**  
**AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 58/2011/SMA**

Angra dos Reis, 10 Fevereiro de 2011.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição de construção de cerca irregular próximo ao mangue, possuidor **Ignorado**, situado na Rua Maria Sabino, próximo ao mangue - Bracuí - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: *Ignorado*

Auto de Demolição n.º. 58/2011/SMA

Extrato de Demolição n.º. 58/2011/SMA

PINF N.º. 40/2011/DFU

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**TERMO DE INTERDIÇÃO: 2258/2010**

Angra dos Reis, 18/02/2011.

O imóvel situado na Rua João Mariano, n.º 123 - A, – Gamboa do Bracuí – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO N.º 2258/2010 de 27/12/2010**, em nome do Sr. Eraldo Luiz de Oliveira, devido proximidade com o talude de corte.

José Carlos Lucas Costa  
Subsecretario de Defesa Civil

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**TERMO DE DESINTERDIÇÃO: 0138/2011**

Angra dos Reis, 08/02/2011.

O imóvel situado no Condomínio Praia do Jardim II, Alameda 4, n.º 19 – Praia do Jardim - 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se DESINTERDITADO sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO N.º 0138/2011 de 09/02/2011**, em nome do Srª Altiva Alves de Almeida, devido à constatação da situação de estabilidade e segurança do imóvel.

José Carlos Lucas Costa  
Subsecretario de Defesa Civil

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**TERMO DE DESINTERDIÇÃO: 0135/2011**

Angra dos Reis, 18/02/2011.

O imóvel situado no Condomínio Praia do Jardim II, Alameda 4, n.º 17 – Praia do Jardim – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se DESINTERDITADO sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO N.º 0135/2011 de 09/02/2011**, em nome do Sr Marcelo de Souza, devido à constatação da situação de estabilidade e segurança do imóvel.

José Carlos Lucas Costa  
Subsecretario de Defesa Civil

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**TERMO DE DESINTERDIÇÃO: 0137/2011**

Angra dos Reis, 18/02/2011.

O imóvel situado no Condomínio Praia do Jardim II, Alameda 2, n.º 09 - Praia do Jardim – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se DESINTERDITADO sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO N.º 0137/2011 de 09/02/2011**, em nome da Sr Kainard de Castro F. Bastos, devido à constatação da situação de estabilidade e segurança do imóvel.

José Carlos Lucas Costa  
Subsecretario de Defesa Civil

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**TERMO DE DESINTERDIÇÃO: 0136/2011**

Angra dos Reis, 18/02/2011.

O imóvel situado no Condomínio Praia do Jardim II, Alameda 2, n.º 13, Praia do Jardim – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se DESINTERDITADO sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO N.º 0136/2011 de 09/02/2011**, em nome do Sr. Carlos Henrique Magalhães Costa, devido à constatação da situação de estabilidade e segurança do imóvel.

José Carlos Lucas Costa  
Subsecretario de Defesa Civil

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**TERMO DE DESINTERDIÇÃO: 0134/2011**

Angra dos Reis, 18/02/2011.

O imóvel situado no Condomínio Praia do Jardim II, Alameda 4, n.º 18, Praia do Jardim – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se DESINTERDITADO sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO N.º 0134/2011 de 09/02/2011**, em nome do Sr. Tereza Cristina Braz Graciano Almeida, devido à constatação da situação de estabilidade e segurança do imóvel.

José Carlos Lucas Costa  
Subsecretario de Defesa Civil

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**TERMO DE DESINTERDIÇÃO: 0095/2011**

Angra dos Reis, 18/02/2011.

O imóvel situado no Condomínio Praia do Jardim II, Alameda 2, n.º 17, Praia do Jardim – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se DESINTERDITADO sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO N.º 0095/2011 de 09/02/2011**, em nome do Srª Claudia Maria de Azevedo, devido à constatação da situação de estabilidade e segurança do imóvel.

José Carlos Lucas Costa  
Subsecretario de Defesa Civil

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**TERMO DE DESINTERDIÇÃO: 0090/2010**

Angra dos Reis, 18/02/2010.

O imóvel situado na Alameda Luiza Angélica, n.º 582 - Balneário – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se DESINTERDITADO sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO N.º 0090/2011 de 20/12/2010**, em nome do Srª Joelma Lima Ferreira, devido à constatação da situação de estabilidade e segurança do imóvel.

José Carlos Lucas Costa  
Subsecretario de Defesa Civil

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**MULTA n.º: 5520/2011**  
**INFRATOR:** EDEZIO VITORIO DA CUNHA JUNIOR  
**ENDEREÇO:** AVENIDA DOS TRABALHADORES, N.º. 23 – JACUECANGA.

POREXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. POR DESCUMPRIMENTO AO EMBARGO Nº. 05757. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 INCISO II E III DA LEI 2.087/2009, FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DESTA DATA, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) OU APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.

Angra dos Reis, 21 Fevereiro de 2011.  
MARCOS AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**MULTA nº.: 5586/2011**

**INFRATOR:** RANIERI BARBOSA ELIZIÁRIO  
**ENDEREÇO:** RUA BOULEVARD MAR AZUL, LOTE 11, QUADRA 2 – PORTO BRACUHY.

POR DESCUMPRIMENTO AO EMBARGO Nº. 4046. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 92 § 1º, § 3 INCISO II DA LEI 2.087/2009, FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DESTA DATA, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) OU APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.

Angra dos Reis, 21 Fevereiro de 2011.  
MARCOS AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**MULTA nº.: 5586/2011**

**INFRATOR:** TANIA SALETTO MARQUES DA SILVA  
**ENDEREÇO:** RUA BOULEVARD MAR AZUL, LOTE 11, QUADRA 2 – PORTO BRACUHY.

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL  
FASE DA OBRA: ACABAMENTO  
POR DESCUMPRIMENTO AO EMBARGO Nº. 4046. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 92 § 1º, § 3 INCISO II DA LEI 2.087/2009, FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DESTA DATA, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) OU APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.

Angra dos Reis, 21 Fevereiro de 2011.  
MARCOS AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**NOTIFICAÇÃO nº.: 7478/2011**

**INFRATOR:** TANIA SALETTO MARQUES DA SILVA  
**ENDEREÇO:** LOTE 11, QUADRA 2 – PORTO BRACUHY.  
PRAZO IMEDIATO, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SOLICITO QUE O MATERIAL DEPOSITADO SOBRE O LOGRADOURO PÚBLICO SEJA RETIRADO (CONFORME ARTIGO 72 DA LEI 2.087/2009) – CÓDIGO DE OBRAS.

Angra dos Reis, 21 de Janeiro de 2011.  
MARCOS AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**NOTIFICAÇÃO nº.: 07997/2011**

**INFRATOR:** IGNORADO  
**ENDEREÇO:** RUA CAMPO BELO, EM FRENTE AO Nº. 180 – AREAL.  
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:  
PROVIDENCIAR A RETIRADA DE CERCA DE ARAME FARPADO EM LOGRADOURO PÚBLICO. (PRAZO 15 DIAS)

Angra dos Reis, 21 de Fevereiro de 2011.  
MARCOS AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**NOTIFICAÇÃO nº.: 00832/2011**

**INFRATOR:** IGNORADO  
**ENDEREÇO:** LOTEAMENTO FAZENDA EMBÚ, RUA SÃO

BENEDITO, ESQUINA COM RUA PROJETADA – BRACUHY.  
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2.087/2009 (PRAZO DE 15 DIAS).

Angra dos Reis, 21 de Fevereiro de 2011.  
MARCOS AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**NOTIFICAÇÃO nº.: 00835/2011**

**INFRATOR:** IGNORADO  
**ENDEREÇO:** RUA TRÊS AMIGOS, S/Nº. – BRACUHY.  
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2.087/2009 (PRAZO DE 15 DIAS).

Angra dos Reis, 21 de Fevereiro de 2011.  
MARCOS AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**NOTIFICAÇÃO nº.: 00834/2011**

**INFRATOR:** IGNORADO  
**ENDEREÇO:** ESTRADA DOS ÍNDIOS, S/Nº. – BRACUHY.  
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009 (PRAZO 15 DIAS).

Angra dos Reis, 21 de Fevereiro de 2011.  
MARCOS AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**NOTIFICAÇÃO nº.: 00833/2011**

**INFRATOR:** IGNORADO  
**ENDEREÇO:** RUA SÃO JOSÉ, S/Nº. , FAZENDA EMBÚ – BRACUHY.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:  
SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009 (PRAZO 15 DIAS).

Angra dos Reis, 21 de Fevereiro de 2011.  
MARCOS AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**NOTIFICAÇÃO nº.: 00783/2011**

**INFRATOR:** IGNORADO  
**ENDEREÇO:** ESTRADA JOÃO GREGÓRIO GALINDO, Nº. 982 – MORRO DO PERES.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 21 de Fevereiro de 2011.  
MARCOS AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**EMBARGO nº.: 04622/2011**

**INFRATOR:** IGNORADO  
**ENDEREÇO:** LOTEAMENTO FAZENDA EMBÚ, RUA SÃO BENEDITO, ESQUINA COM RUA PROJETADA – BRACUHY.

Angra dos Reis, 21 de Fevereiro de 2011.  
MARCOS AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**EMBARGO nº.: 04625/2011**

**INFRATOR:** IGNORADO  
**ENDEREÇO:** RUA TRÊS AMIGOS, S/Nº. – BRACUHY.

Angra dos Reis, 21 de Fevereiro de 2011.  
MARCOS AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**EMBARGO nº.: 04624/2011**

**INFRATOR:** IGNORADO

**ENDEREÇO:** ESTRADA DOS ÍNDIOS, S/Nº. – BRACUHY.

Angra dos Reis, 21 de Fevereiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**EMBARGO nº.: 04623/2011**

**INFRATOR:** IGNORADO

**ENDEREÇO:** RUA SÃO JOSÉ, S/Nº. , FAZENDA EMBÚ – BRACUHY.

Angra dos Reis, 21 de Fevereiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**EMBARGO nº.: 04583/2011**

**INFRATOR:** IGNORADO

**ENDEREÇO:** ESTRADA JOÃO GREGÓRIO GALINDO, Nº. 982 – MORRO DO PERES.

Angra dos Reis, 21 de Fevereiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EDITAL DE CANCELAMENTO Nº. 002/2011/SMA**

**Ficam cancelados os Extratos de Publicação da Edição 302, datado em 18/02/2011, páginas 16 e 17 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**INTERDIÇÃO nº.: 2013/2011**

**INFRATOR:** IGNORADO

**ENDEREÇO:** RUA TRÊS AMIGOS, S/Nº - BRACUHY.

Angra dos Reis, 10 de Fevereiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**INTERDIÇÃO nº.: 2014/2011**

**INFRATOR:** IGNORADO

**ENDEREÇO:** ESTRADA DOS ÍNDIOS, S/Nº. - BRACUHY.

Angra dos Reis, 10 de Fevereiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**INTERDIÇÃO nº.: 2015/2011**

**INFRATOR:** IGNORADO

**ENDEREÇO:** RUA SÃO JOSÉ, FAZENDA IMBÚ - BRACUHY.

Angra dos Reis, 10 de Fevereiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano  
Departamento de Fiscalização de Urbanismo

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**INTERDIÇÃO nº.: 0540/2011**

**INFRATOR:** IGNORADO

**ENDEREÇO:** LOTEAMENTO FAZENDA IMBÚ, ESQUERDA DA RUA SÃO BENEDITO COM RUA PROJETADA PARALELA A BR 101 – BRACUÍ.

Angra dos Reis, 10 de Fevereiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2011**

**PROCESSO CULTUAR Nº.4442/2011/CULTUAR**

**OBJETO:** Apresentação Musical da Banda Pop Lee na programação do Carnaval nos dias 05/03/2011 Frade, 06/03/11 Parque Mambucaba, 07/03/11 Abraão e no dia 08/03/11 na Japuiba, todas nesta cidade, representado pelo Artista **DYEGO MACHADO ARRUDA**

**FAVORECIDO:** DYEGO MACHADO ARRUDA

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

**FICHA:** 19

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

PAULO MATTOS  
Fundação Cultural de Angra dos Reis  
Presidente

**EXTRATO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2011**

**PROCESSO CULTUAR Nº.3320/2011/CULTUAR**

**OBJETO:** Apresentação Musical da **Banda Inspirasamba** na programação do Carnaval nos dias 05/03/2011 Japuiba, 06/03/11 Frade e no dia 08/03/11 na Monsuaba, todas nesta cidade, representado por **PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA.**

**FAVORECIDO:** PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA.

**VALOR:** R\$ 11.250,00 (Onze mil duzentos e cinquenta reais)

**FICHA:** 20

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00

PAULO MATTOS  
Fundação Cultural de Angra dos Reis  
Presidente

**EXTRATO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2011**

**PROCESSO CULTUAR Nº.3324/2011/CULTUAR**

**OBJETO:** Apresentação Musical da Banda **Agytaê** na programação do Carnaval nos dias 05/03/2011 na Monsuaba, 06/03/11 Japuiba, 07/03/11 Parque Mambucaba e no dia 08/03/11 no Frade, todas nesta cidade, representado pelo Artista **CRISTIANO RODRIGUES FERREIRA.**

**FAVORECIDO:** CRISTIANO RODRIGUES FERREIRA

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

**FICHA:** 19

**0**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

PAULO MATTOS  
Fundação Cultural de Angra dos Reis  
Presidente

**EXTRATO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2011**

**PROCESSO CULTUAR Nº.3326/2011/CULTUAR**

**OBJETO:** Apresentação Musical da Banda **Só Lazer** na programação do Carnaval nos dias 06/03/2011 na Monsuaba, 07/03/11 Vila Histórica e no dia 08/03/11 no Parque Mambucaba, todas nesta cidade, representado pelo Artista **MARCUS CÂMARA DE OLIVEIRA.**

**FAVORECIDO:** MARCUS CÂMARA DE OLIVEIRA

**VALOR:** R\$ 11.250,00 (Onze mil duzentos e cinquenta reais)

**FICHA:** 19

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

PAULO MATTOS  
Fundação Cultural de Angra dos Reis  
Presidente

**EXTRATO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2011**

**PROCESSO CULTUAR Nº.3334/2011/CULTUAR**

**OBJETO:** Apresentação Musical da Banda **Fazendo Arte** na programação do Carnaval nos dias 05/03/2011 na Praia de Araçatiba, 06/03/11 no Abraão, 07/03/11 Praia Brava e no dia 08/03/11 na Vila Histórica, todas nesta cidade, representado pelo Artista **JÚLIO CESAR DA SILVA NEVES**

**FAVORECIDO:** JULIO CESAR DA SILVA NEVES

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

**FICHA:** 19

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

PAULO MATTOS  
Fundação Cultural de Angra dos Reis  
Presidente

**EXTRATO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2011**

**PROCESSO CULTUAR Nº.3330/2011/CULTUAR**

**OBJETO:** Apresentação Musical da Banda **Fuzianga** na programação do

Carnaval nos dias 05/03/2011 na Vila Histórica, 07/03/11 Frade e no dia 08/03/11 na Praia Brava, todas nesta cidade, representado pelo Artista **PAULO CESAR THEODORO DA SILVA**

**FAVORECIDO: PAULO CESAR THEODORO DA SILVA**

**VALOR: R\$ 11.250,00 (Onze mil duzentos e cinquenta reais)**

**FICHA: 19**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00**

PAULO MATTOS  
Fundação Cultural de Angra dos Reis  
Presidente

#### EXTRATO

##### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2011

**PROCESSO CULTUAR Nº 3339/2011CULTUAR**

**OBJETO:** Apresentação musical da **BANDA GUERRA** na programação do **CARNAVAL ANGRA 2011**

**FAVORECIDO: JM GUERRA PRODUÇÕES E EVENTOS - LTDA**

**VALOR: R\$ 35.000,00 ( trinta e cinco mil reais )**

**FICHA: 20**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00**

PAULO SÉRGIO DE SOUZA MATTOS  
Presidente - Fundação Cultural de Angra dos Reis

#### EXTRATO

##### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2011

**PROCESSO CULTUAR Nº 3318/2011CULTUAR**

**OBJETO:** Apresentação musical da **BANDA LUMNYS** na programação do **CARNAVAL ANGRA 2011**

**FAVORECIDO: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA.**

**VALOR: R\$ 15.000,00 ( Quinze mil reais )**

**FICHA: 20**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00**

PAULO SÉRGIO DE SOUZA MATTOS  
Presidente - Fundação Cultural de Angra dos Reis

#### EXTRATO

##### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2011

**PROCESSO CULTUAR Nº 3327/2011CULTUAR**

**OBJETO:** Apresentação teatral de **FANIQUITA** na programação do **CARNAVAL ANGRA 2011**

**FAVORECIDO: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA.**

**VALOR: R\$ 3.000,00 ( Três mil reais )**

**FICHA: 20**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00**

PAULO SÉRGIO DE SOUZA MATTOS  
Presidente - Fundação Cultural de Angra dos Reis

#### EXTRATO

##### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2011

**PROCESSO CULTUAR Nº 3377/2011CULTUAR**

**OBJETO:** Apresentação musical da **BANDA LUCAS 3** na programação do **CARNAVAL ANGRA 2011**

**FAVORECIDO: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA.**

**VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais )**

**FICHA: 20**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00**

PAULO SÉRGIO DE SOUZA MATTOS  
Presidente - Fundação Cultural de Angra dos Reis

#### EXTRATO

##### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2011

**PROCESSO CULTUAR Nº 4048/2011CULTUAR**

**OBJETO:** Apresentação musical da **BANDA GERAÇÃO ELEITA** na programação do **CARNAVAL ANGRA 2011**

**FAVORECIDO: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA.**

**VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais )**

**FICHA: 20**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00**

PAULO SÉRGIO DE SOUZA MATTOS  
Presidente - Fundação Cultural de Angra dos Reis

#### EXTRATO

##### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2011

**PROCESSO CULTUAR Nº 3331/2011CULTUAR**

**OBJETO:** Apresentação musical de **MIGUEL & CIA. DO FORRÓ** na programação do **CARNAVAL NOS BAIROS 2011**

**FAVORECIDO: MIGUEL DE OLIVEIRA LOUZADA**

**VALOR: R\$ 3.750,00 (Três mil e setecentos e cinquenta reais )**

**FICHA: 19**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00**

PAULO SÉRGIO DE SOUZA MATTOS  
Presidente - Fundação Cultural de Angra dos Reis

#### EXTRATO

##### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2011

**PROCESSO CULTUAR Nº 3323/2011CULTUAR**

**OBJETO:** Apresentação musical da **BANDA NOVA GERAÇÃO** na programação do **CARNAVAL ANGRA 2011**

**FAVORECIDO: MÁRIO LUIS RAMOS**

**VALOR: R\$ 11.250,00 (Onze mil e duzentos e cinquenta reais )**

**FICHA: 19**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00**

PAULO SÉRGIO DE SOUZA MATTOS  
Presidente - Fundação Cultural de Angra dos Reis

#### EXTRATO

##### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2011

**PROCESSO CULTUAR Nº 4304/2011CULTUAR**

**OBJETO:** Apresentação do grupo musical **PINGA PURA** na programação do **CARNAVAL ANGRA 2011**

**FAVORECIDO: JOSÉ GERALDO FILHO**

**VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais )**

**FICHA: 19**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00**

PAULO SÉRGIO DE SOUZA MATTOS  
Presidente - Fundação Cultural de Angra dos Reis

#### EXTRATO

##### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2011

**PROCESSO CULTUAR Nº 4428/2011CULTUAR**

**OBJETO:** Apresentação musical da **BANDA ART SEDUÇÃO** na programação do **CARNAVAL ANGRA 2011**

**FAVORECIDO: FIÁVIO DE OLIVEIRA RAMOS**

**VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais )**

**FICHA: 19**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00**

PAULO SÉRGIO DE SOUZA MATTOS  
Presidente - Fundação Cultural de Angra dos Reis

#### EXTRATO

##### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2011

**PROCESSO CULTUAR Nº 3333/2011CULTUAR**

**OBJETO:** Apresentação do **GRUPO CONEXÃO REKEBRA** na programação do **CARNAVAL NOS BAIROS 2011**

**FAVORECIDO: WVT ANÔNIMUS EVENTOS LTDA.**

**VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais )**

**FICHA: 20**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00**

PAULO SÉRGIO DE SOUZA MATTOS  
Presidente - Fundação Cultural de Angra dos Reis

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2011/FT

A despesa abaixo especificada enquadra-se nas situações de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º D.082/2011/FT, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

**N.º DO PROCESSO: D.082/2011/FT**

**CRETOR: G.F. PAULUS PUBLICIDADE E MARKETING LTDA.**

**CNPJ: 06.191.562/0001-46**

**ENDEREÇO: Rua Fidencio Ramos, nº213, Conj.22, Vila Olímpia, São**

Paulo/SP, CEP04.551.020

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Ficha n.º 37

Dotação Orçamentária n.º 22.01.339039.23.695.112.2.196

VALOR: R\$12.130,00 (doze mil, cento e trinta reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO/LOCAÇÃO DE STAND E MONTAGEM DE PAINEL PARA PARTICIPAÇÃO DA TURISANGRA NO 17º WORKSHOP & TRADE SHOW CVC 2011.

Angra dos Reis/RJ, 16 de fevereiro de 2011  
Daniel R.N. Santiago  
Presidente da TurisAngra

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 7.202, de 11 de agosto de 2009, publicado no Boletim Oficial do Município, Edição nº 213, de 20/08/2009; e

Considerando a decisão da Comissão designada para acompanhar o Processo Seletivo para Preenchimento das vagas oferecidas pelo Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET, nos Cursos Técnicos a serem ministrados na Unidade de Angra dos Reis, nomeada pela Portaria nº 037/2010/SECT, publicada no Boletim Oficial do Município, Edição 291; faz tornar público:

1 - a Relação Nominal dos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, HABILITADOS EM LISTA DE ESPERA, para substituição em caso de desistência de matrícula de alunos da respectiva Rede de Ensino, referente ao Processo Seletivo para Preenchimento das Vagas do Curso Técnico de Mecânica da Unidade CEFET-Angra, para o ano de 2011.

Classificação	Alunos	Escolas	Média
19º	Beatriz Aquino Novaes Chicrala de Carvalho	C.E. Artur Vargas	89,25
20º	Juliana Alves Guimarães	C.E. Leopoldo Américo M. de Mello	87,37
21º	Thais Silva Cabral	C.E. Artur Vargas	85,87

2 – a desistência da 13ª colocada da Rede Pública Estadual de Ensino, em virtude da referida aluna ter sido classificada no Processo Seletivo do Centro Federal de Ensino Tecnológico – CEFET, Edital nº 007/2010.

3 – a reclassificação das vagas destinadas aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, ficando convocados para a matrícula do 2º semestre, o 19º e 20º alunos da listagem de espera a que se refere o item 1.

4 – a desistência dos 11º e 12º alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, tendo sido convocado o 14º aluno em substituição ao 11º aluno.

5 - a convocação do 25º aluno classificado da Rede Pública Municipal de Ensino para a matrícula do 2º semestre, em substituição ao 12º aluno, conforme desistência referida no item 4.

6 – a convocação do 26º aluno classificado da Rede Pública Municipal de Ensino para a matrícula do 2º semestre, em virtude da reclassificação das vagas destinadas aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino.

**Disposições Gerais**

Os classificados para o 2º semestre deverão acompanhar o período de abertura da matrícula, que será posteriormente divulgado, sendo de sua exclusiva responsabilidade o acompanhamento e a efetivação da mesma.

O aluno que não proceder a devida matrícula no prazo estipulado pelo CEFET – Unidade Angra dos Reis, será considerado desistente.

Havendo desistência, será procedida a convocação dos demais alunos habilitados, conforme a ordem de classificação e número de vagas abertas, de acordo com a Rede Escolar a que pertencam.

Angra dos Reis, 17 de fevereiro de 2011.  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**DECISÃO**

**Prestação de Contas:** Exercício 2010

**Entidade:** Associação Pestalozzi de Angra dos Reis - APAR

**Convênio nº:** 003/2010

**Processo nº:** 4835/2009

Considerando a documentação comprobatória das despesas, acostadas no processo supracitado e com base no Certificado de Controle Interno nº 001/2011, datado de 14/02/2011, que se encontra às folhas n.º 532/534, **APROVO** a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade à ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS, relativos às parcelas repassadas no exercício de 2010.

Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2011.  
Maricelma Datore  
Presidente FuSAR

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

No dia 21 de fevereiro de 2011, na **FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRADOS REIS – CULTUAR**, FICA ASSINADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS da(s) empresa(s) abaixo identificadas, para contratação de empresa para prestação de serviço de fotocópia, plastificação, plotagem e encadernação para atender as necessidades da CULTUAR., conforme descrito abaixo, resultante do Pregão Presencial 002/2011/CULTUAR, para o Sistema de Registro de Preços.

As especificações técnicas constantes no Processo 2380/2011 - CULTUAR, assim como os termos da Proposta de Preços Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

O prazo de vigência da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

<b>ITEM 01 – FOTOCÓPIA EM PAPEL OFF SET EM P/B OFÍCIO</b>	
QUANTIDADE	5000
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 0,14
CARACTERÍSTICAS	FOTOCÓPIA EM PAPEL OFF SET EM P/B OFÍCIO
<b>ITEM 02 – FOTOCÓPIA EM PAPEL OFF SET EM P/B A4</b>	
QUANTIDADE	5000
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 0,13
CARACTERÍSTICAS	FOTOCÓPIA EM PAPEL OFF SET EM P/B A4
<b>ITEM 03 – FOTOCÓPIA EM PAPEL OFF SET COLOR OFÍCIO</b>	
QUANTIDADE	5000
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2,45
CARACTERÍSTICAS	FOTOCÓPIA EM PAPEL OFF SET COLOR OFÍCIO
<b>ITEM 04 – FOTOCÓPIA EM PAPEL OFF SET COLOR A4</b>	
QUANTIDADE	5000
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2,55
CARACTERÍSTICAS	FOTOCÓPIA EM PAPEL OFF SET COLOR A4
<b>ITEM 05 – PLASTIFICAÇÃO TAMANHO A4</b>	
QUANTIDADE	1500
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2,60
CARACTERÍSTICAS	PLASTIFICAÇÃO TAMANHO A4
<b>ITEM 07 – ENCADERNAÇÃO OFÍCIO EXG ATÉ 100 FLS</b>	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3,00
CARACTERÍSTICAS	ENCADERNAÇÃO OFÍCIO EXG ATÉ 100 FOLHAS
<b>ITEM 08 – ENCADERNAÇÃO A4 EXG ATÉ 100 FOLHAS</b>	
QUANTIDADE	400
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2,93
CARACTERÍSTICAS	ENCADERNAÇÃO A4 EXG ATÉ 100 FOLHAS
<b>EMPRESA VENCEDORA: ELAINE APARECIDA MAGALHÃES DE FREITAS COPIADORA EPP</b> CNPJ: 03.262.427/0001-56 <b>ENDEREÇO: RUA CORONEL CARVALHO, 539, LOJAS 08/10</b> - CEP: 23.900-310 <b>TELEFONE: (24) 3365-2408</b> <b>FAX: (24) 3365-2408</b> <b>E-MAIL: exodocopiadora@gmail.com</b>	

**1. PRAZO DOS SERVIÇOS**

1.1 - A Empresa a ser contratada deverá prestar o serviço diariamente, das

08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas (respeitando os sábados, domingos e feriados) e de acordo com a necessidade da CULTUAR;

1.2 - O Prazo para entrega dos serviços será de acordo com o volume de materiais e conforme especificações abaixo:

- a) até 100 cópias – entrega imediata;
- b) até 500 cópias – 03 horas (respeitando o horário de funcionamento do estabelecimento);
- c) até 1.000 cópias – 06 horas (respeitando o horário de funcionamento do estabelecimento);
- d) até 2.000 cópias – 10 horas (respeitando o horário de funcionamento do estabelecimento);
- e) acima de 2.000 cópias – 12 horas (respeitando o horário de funcionamento do estabelecimento);

f) as plastificações, plotagens e encadernações terão seus prazos acordados de acordo com a quantidade e necessidade da CULTUAR;

1.3 - A CULTUAR não se responsabilizará por serviços que não forem devidamente autorizados;

1.4 - A empresa vencedora que não cumprir os prazos ou as especificações previstos neste Edital facultará a Administração a exigir perdas e danos nos termos dos **artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro**.

1.5 - Além das sanções referidas no **subitem 9.7**, anterior, o licitante inadimplente estará sujeito às penalidades previstas na legislação que rege este certame, bem como as sanções previstas na **Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor** e legislação complementar, sem prejuízo na aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital.

1.6 - O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no Art. 65, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

## 2. LOCAL DOS SERVIÇOS

2.1 - A CULTUAR, entrará em contato com a empresa vencedora, formalizando o início da execução dos serviços;

2.2 - A Solicitação da prestação do serviço será feita mediante Requisições devidamente preenchidas e assinadas pelo gestor do contrato;

2.3 - O Serviço deverá ser prestado no próprio estabelecimento da empresa a ser contratada em um raio de até no máximo 1 Km de distância da sede da CULTUAR, para fins de economicidade.

PAULO SERGIO DE SOUZA MATTOS

PRESIDENTE – CULTUAR

JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO

PREGOEIRO – CULTUAR

ELAINE APARECIDA MAGALHÃES DE FREITAS COPIADORA EPP

## HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO Nº 3579/2011-CULTUAR

### PREGÃO 004/2011

Homologo a licitação referente ao processo administrativo acima citado conforme abaixo:

**ONLY ENTRETENIMENTO LTDA ME, CNPJ 09.203.179/0001-59**, LOTE I, itens 1 e 2, LOTE II, itens 1 e 2, LOTE III, item 1, LOTE IV, item 2, LOTE V, item 2, LOTE VI, item 2, LOTE IX, itens 1 e 2, LOTE XI, item 1, LOTE XII, item 3, LOTE XIII, item 2 e LOTE XIV, item 1, com o valor total de R\$ 178.790,00 (cento e setenta e oito mil setecentos e noventa reais), **WVT ANÔNIMUS EVENTOS LTDA ME, CNPJ 10.922.216/0001-68**, LOTE III, item 2, LOTE VII, item 2, LOTE VIII, item 2, LOTE X, item 2, LOTE XI, item 2 e LOTE XII, itens 1 e 2, com o valor total de R\$ 63.150,00 (sessenta e três mil cento e cinquenta reais) e **PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME, CNPJ 12.441.231/0001-10**, LOTE IV, item 1, LOTE V, item 1, LOTE VI, item 1, LOTE VII, item 1, LOTE VIII, item 1, LOTE X, item 1 e LOTE XIII, item 1, com o valor total de R\$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais) referente a contratação de empresa especializada em serviços de locação de som, iluminação e palco para as festas de carnaval nos bairros em Angra dos Reis, com montagem e desmontagem.

Angra dos Reis, 23 de fevereiro de 2011

Paulo Sergio de Souza Mattos

Presidente

## PARTE II CAMÂMRA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS PUBLICAÇÃO OFICIAL

### ERRATA\*

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2011

**Onde se lê:**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)

**Leia-se:**

**VALOR MENSAL:** R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)

**Onde se lê:**

Angra dos Reis, 03 de janeiro de 2011

**Leia-se:**

Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2011

\*Publicação realizada na Edição 302 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis – 18/02/2011

### ERRATA\*

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2011

**Onde se lê:**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

**Leia-se:**

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

**Onde se lê:**

Angra dos Reis, 03 de janeiro de 2011

**Leia-se:**

Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2011

\*Publicação realizada na Edição 302 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis – 18/02/2011

### ERRATA\*

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2011

**Onde se lê:**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

**Leia-se:**

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

**Onde se lê:**

Angra dos Reis, 03 de janeiro de 2011

**Leia-se:**

Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2011

\*Publicação realizada na Edição 302 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis – 18/02/2011

### ERRATA\*

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2011

**Onde se lê:**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**Leia-se:**

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**Onde se lê:**

Angra dos Reis, 03 de janeiro de 2011

**Leia-se:**

Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2011

\*Publicação realizada na Edição 302 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis – 18/02/2011

**ERRATA\*****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2011****Onde se lê:****VALOR GLOBAL:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**Leia-se:****VALOR MENSAL:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**Onde se lê:**

Angra dos Reis, 03 de janeiro de 2011

**Leia-se:**

Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2011

\*Publicação realizada na Edição 302 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis – 18/02/2011

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 003/2011****Processo Nº 047/2011 - Despesa**Considerando os elementos contidos nos autos do processo em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 25, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela PG, e autorizo a contratação, nos seguintes termos:**Contratada:** Ednéa do Marco Pascoal**CPF:** 267.263.008-91**OBJETO:** Aquisição de 100 (cem) livros - "Angra dos Reis – 500 anos de História", para entrega as autoridades e agraciados durante as Sessões Solenes.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:** 05 (cinco) dias úteis, após a emissão da nota de empenho.

Publique-se, nos termos do artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 21 de fevereiro de 2011

Presidente

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 002/2011\*****Processo Nº 009/2011**Considerando os elementos contidos nos autos do processo em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela PG, e autorizo a contratação, nos seguintes termos:**Contratada:** VIACÃO SENHOR DO BONFIM LTDA**CNPJ:** 28.503.548/0001-73**OBJETO:** Fornecimento de vale transporte para utilização pelos servidores da Câmara Municipal de Angra dos Reis, entre os meses de janeiro a dezembro de 2011.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** janeiro a dezembro de 2011.

Publique-se, nos termos do artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 27 de janeiro de 2011

Presidente

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES

\*Omitido do B.O. do dia 04.02.2011

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2011****Processo Nº 066/2011 - Despesa**Considerando os elementos contidos nos autos do processo em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela PG, e autorizo a contratação, nos seguintes termos:**Contratadas:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**CNPJ:** 00.360.305/0001-04**JO E DAN COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA****CNPJ:** 10.246.345/0001-83**OBJETO:** "Aquisição do serviço de Certificação Digital e leitores-gravadores de smart cards."**VALOR INDIVIDUAL:**- **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).- **JO E DAN COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA** – R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais)**DATA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.

Determino que seja dada a devida publicidade ao termo. Após, remeta-se à Secretaria de Finanças, para a expedição da respectiva Nota de Empenho.

Angra dos Reis, 23 de fevereiro de 2011.

Presidente

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES

**E R R A T A**

Na Edição Nº 299, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 04 de fevereiro de 2011,

**ONDE SE LÊ:**

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 13 DE JANEIRO DE 2011

**LEIA-SE:**

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2011

José Antônio Azevedo Gomes

Presidente

**E R R A T A**

Na Edição Nº 299, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 04 de fevereiro de 2011,

**ONDE SE LÊ:**

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 18 DE JANEIRO DE 2011

**LEIA-SE:**

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

Angra dos Reis, 22 de fevereiro de 2011

José Antônio Azevedo Gomes

Presidente

**E R R A T A**

Na Edição Nº 299, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 04 de fevereiro de 2011,

**ONDE SE LÊ:**

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 18 DE JANEIRO DE 2011

**LEIA-SE:**

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

Angra dos Reis, 22 de fevereiro de 2011

José Antônio Azevedo Gomes

Presidente

**E R R A T A**

Na Edição Nº 299, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 04 de fevereiro de 2011,

**ONDE SE LÊ:**

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 18 DE JANEIRO DE 2011

**LEIA-SE:**

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 24 DE JANEIRO DE 2011  
Angra dos Reis, 22 de fevereiro de 2011  
José Antônio Azevedo Gomes  
Presidente

**A T O Nº 015/2011**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

1 – **Exonerar**, a partir de 01 de Fevereiro de 2011, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Leandro Corrêa da Silva**, os seguintes servidores:

**GILDA ROSA DE ASSIS**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V, Matrícula Nº 2849.**

**ANDRE WILSON DE OLIVEIRA SANTOS**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 3876.**

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2011  
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES  
PRESIDENTE

**A T O Nº 016/2011**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,**

**RESOLVE:**

1 – **Nomear**, a partir de 01 de Fevereiro de 2011, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no **Gabinete do Vereador Leandro Corrêa da Silva**, o seguinte servidor:

**GILDA ROSA DE ASSIS**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E.**

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2011  
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES  
PRESIDENTE

**A T O Nº 017/2011**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

1 – **Exonerar**, a partir de 01 de Fevereiro de 2011, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Amílcar Jordão Caldellas**, o seguinte servidor:

**DENIS LUIS MOREIRA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G, Matrícula Nº 3161.**

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2011  
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES  
PRESIDENTE

**A T O Nº 018/2011**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

1 – **Exonerar**, a partir de 01 de Fevereiro de 2011, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Antônio Edineide Cordeiro e Silva**, os seguintes servidores:

**LECY MARIA DO NASCIMENTO ROSA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 2872.**

**JOSÉ CLEGINALDO BATISTA DE BARROS**, do Cargo em Comissão

de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 2883.**

**DILZA DOS REMÉDIOS DA CONCEIÇÃO**, do Cargo em Comissão

de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VIII, Matrícula Nº 3330.**

**ROSENILDA DA SILVA VANDERLEY**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VIII, Matrícula Nº 3539.**

**KLEBER PIRES DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VIII, Matrícula Nº 3722.**

**LUIS VANDERLEI PEREIRA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 3772.**

**BRAULIO MARCELO DO PRADO MACUCO**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III C, Matrícula Nº 3396.**

**ENALDO DUTRA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II D, Matrícula Nº 2880.**

**LUIS CARLOS DE MOURA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VIII, Matrícula Nº 3721.**

**MARIA EUGENIA DE ALMEIDA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VIII, Matrícula Nº 3922.**

**ANA CAROLINE DA SILVA BERNARDO**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E, Matrícula Nº 3873.**

**MONICA MOREIRA DO CARMO**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VIII, Matrícula Nº 2886.**

**CARLIN DE MORAES**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VIII, Matrícula Nº 2888.**

**SALETE PEREIRA BARBOSA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VIII, Matrícula Nº 3512.**

**MARIA EDNA TAVARES DO NASCIMENTO**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VIII, Matrícula Nº 3553.**

**CINTIA MARIA DELFINO**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VIII, Matrícula Nº 3665.**

**MARIA ELOISA DO ESPIRITO SANTO**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VIII, Matrícula Nº 3724.**

**MARCIA MARIA DOS PRAZERES**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VIII, Matrícula Nº 3783.**

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2011  
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES  
PRESIDENTE

**A T O Nº 019/2011**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,**

**RESOLVE:**

1 – **Nomear**, a partir de 01 de Fevereiro de 2011, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no **Gabinete do Vereador Antônio Edineide Cordeiro e Silva**, os seguintes servidores:

**MONICA MOREIRA DO CARMO**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII.**

**CARLIN DE MORAES**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII.**

**SALETE PEREIRA BARBOSA**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII.**

**MARIA EDNA TAVARES DO NASCIMENTO**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII.**

**CINTIA MARIA DELFINO**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII.**

**MARIA ELOISA DO ESPIRITO SANTO**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII.**

**MARCIA PMARIA DOS PRAZERES**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII.**

**BRAULIO MARCELO DO PRADO MACUCO**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI.**

**ENALDO DUTRA**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - IV.**

**LUIS CARLOS DE MOURA**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - VII.**

**MARIA EUGENIA DE ALMEIDA**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - V.**

**JOÃO MARCELINO DO NASCIMENTO**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - I D.**

**ISABELA BORJAILLE ELLER**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - IV E.**

**WAGNER MARINS DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - VI.**

**VALTAIR PEREIRA JORDÃO**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - VII.**

**ZULEIDE RODRIGUES**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - VII.**

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2011  
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES  
PRESIDENTE

**A T O N° 020/2011**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

1 – **Exonerar**, a partir de 01 de Fevereiro de 2011, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis lotado na Secretaria de Legislação, o seguinte servidor:

**JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de **Subsecretário de Protocolo e Processamento de Proposições - Símbolo - SL.SSPP, Matrícula N° 3813.**

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2011  
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES  
PRESIDENTE

**A T O N° 021/2011**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO N° 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2011,**

**RESOLVE:**

1 – **Nomear**, a partir de 01 de Fevereiro de 2011, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação na Secretaria de Legislação, o seguinte servidor:

**LUIS FELIPE SILVA ROSA**, para o Cargo em Comissão de **Subsecretário de Protocolo e Processamento de Proposições - Símbolo - SL.SSPP.**

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2011  
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES  
PRESIDENTE

**A T O N° 022/2011**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO N° 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,**

**RESOLVE:**

1 – **Nomear**, a partir de 01 de Fevereiro de 2011, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no **Gabinete da Vereadora Vilma Teixeira Ferreira dos Santos**, os seguintes servidores:

**EDIL DA SILVA JÚDICE**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - IV A.**

**GIDEONE DE OLIVEIRA**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - III D.**

**IRANI DE JESUS MOURA**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - II A.**

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2011  
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES  
PRESIDENTE

**A T O N° 023/2011**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO N° 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,**

**RESOLVE:**

1 – **Nomear**, a partir de 01 de Fevereiro de 2011, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no **Gabinete do Vereador Aguilar Ribeiro da Silva**, os seguintes servidores:

**ANTÔNIO MAROCLIO DIMA CLARO**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - IV E.**

**NYNNA DE SOUZA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - IV E.**

**ELIEGE REGINA AZEVEDO VENANCIO BRAGA**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - IV C.**

**JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - IV C.**

**ITA DE OLIVEIRA RAMIRO**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - IV C.**

**MARIA DO CARMO SOARES DA GRAÇA**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - IV E.**

**DENISE MICHELE LINDOSO BARROS BRITO**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - III B.**

**FERNANDA CARVALHO DA CUNHA**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - IV E.**

**EDNA MARIA DIAS FERREIRA**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - IV C.**

**MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA GONÇALVES**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - IV E.**

**TAYNARA LUCIANO OLIVEIRA**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - V.**

**FRANCISCA WILIEDA ALVES DE LIMA**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - IV A.**

**ROSANE DOS REIS LUIZ**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - IV D.**

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2011  
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES  
PRESIDENTE

**A T O N° 024/2011**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

1 – Fica autorizado, a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano, o Servidor **ALEXANDER LADISLAU MARTINS PEREIRA**, Matrícula N° 3712, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender o Gabinete do **Vereador Ilson Peixoto Medeiros da Silva**, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2011  
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES  
PRESIDENTE

**A T O N° 025/2011**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

1 – Fica autorizado, a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano, o Servidor **EDSON ALVES DA SILVA**, Matrícula N° 3748, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender o Gabinete do **Vereador José Maria Justino**, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2011  
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES  
PRESIDENTE

**A T O N° 026/2011**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

1 – Fica autorizado, a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano, o Servidor **JOSÉ HUGO DOS SANTOS**, Matrícula N° 3005, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender o Gabinete do **Vereador José Maria Justino**, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2011  
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES  
PRESIDENTE

**A T O N° 027/2011**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

1 – Fica autorizado, a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano, o Servidor **NILTON SOARES DA GRAÇA**, Matrícula N° 3704, a conduzir veículos

desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender o Gabinete do **Vereador Aguilhar Ribeiro da Silva**, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2011  
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES  
PRESIDENTE

**A T O N° 028/2011**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

1 – Fica autorizado, a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano, o Servidor **DENILSON CORRÊA**, Matrícula N° 3909, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender o Gabinete da **Vereadora Vilma Teixeira Ferreira dos Santos**, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2011  
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES  
PRESIDENTE

**A T O N° 029/2011**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

1 – Fica autorizado, a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano, o Servidor **EDGAR GOMES DA SILVA**, Matrícula N° 3342, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender o Gabinete do **Vereador Amilcar Jordão Caldellas**, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2011  
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES  
PRESIDENTE

# Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Um esforço da Prefeitura  
para melhor utilizar o  
dinheiro público



**PREFEITURA  
DE ANGRA**



## BLOCOS FAZEM OS ÚLTIMOS ENSAIOS ANTES DO CARNAVAL



A diretoria do Bloco da Jaqueira realizou no sábado, dia 19, o seu último ensaio geral antes do carnaval. Centenas de pessoas acompanharam o ensaio no Morro da Caixa d'Água. O prefeito Tuca Jordão, que tem comparecido aos ensaios dos blocos, participou do ensaio acompanhado da primeira dama, Alessandra Jordão, e de familiares. O Bloco da Jaqueira comemora 16 anos no próximo dia 12 de março, e neste ano vai homenagear o médico Arthur Jordão Costa, pai do prefeito Tuca Jordão. Os autores do samba enredo são Neu Júdice e Renato JP. O tema do Bloco conta a trajetória de um dos médicos mais conceituados de Angra

dos Reis desde sua chegada do Rio de Janeiro, sua passagem pela política enquanto vereador, os filhos, a esposa, dona Alda Jordão, a paixão pela medicina e o modo como exerceu sua profissão. Durante o ensaio, a diretoria do bloco presenteou o prefeito Tuca Jordão com um banner que estampava uma foto de formatura do homenageado. O prefeito, que se diz apaixonado pelo carnaval, estava feliz e participou da bateria, tocando surdo de segunda. O Bloco da Jaqueira vai desfilar no domingo de carnaval. A concentração será no Morro da Caixa d'Água às 20h e a saída acontece na Praça 6 de Janeiro às 22h.

## CASA DA JUVENTUDE NÃO PÁRA

A Casa da Juventude do Parque Mambucaba, desde a sua inauguração, em julho de 2010, é usada por jovens da comunidade como área de lazer, espaço de treino para teatro, dança e outras atividades. Além das atividades avulsas, a casa possui atividades fixas, como o ProJovem, que é realizado pela Secretaria de Ação Social, e que está sendo retomado com cursos de Inglês (segundas-feiras, das 14h às 16h). Cursos de dança (quartas-feiras, das 15h às 16h), de

violão (terças-feiras, às 19h), atividades esportivas direcionadas (sextas-feiras, das 15h às 16h), também vêm sendo desenvolvidos no local. Outros, como de DJ e de Dança, já possuem professores contratados e estão em fase de agendamento de horário para serem iniciados. A Casa da Juventude funciona de segunda à sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h, tendo um funcionário que fica a disposição para agendamento de atividades no local.

## CARDÁPIO EM BRAILE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Para promover a acessibilidade e independência dos deficientes visuais, a Prefeitura de Angra, através da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, está lançando nas 70 unidades escolares do município, o cardápio da merenda escolar em braile. A idealização do projeto é da própria secretária Luciane Rabha, por recomendação do prefeito Tuca Jordão. A secretária informou que, já em abril, a rede poderá ter em seus refeitórios a novidade. Os 70 cardápios serão produzidos pela Escola Municipal para Deficientes Visuais – Centro de Apoio Pedagógico (CAP), que já utiliza o braile em diversos materiais pedagógicos e auxilia a vida de 90 alunos. Segundo a secretária de Educação, Luciane Rabha, mesmo as escolas que não têm alunos deficientes visuais ganharão um exemplar do cardápio.



A rede municipal tem cerca de 107 alunos deficientes visuais, distribuídos em diversas escolas, mas, só no CAP, estão 90 deles.

## MANHÃ DE DOMINGO NA CASA



O Projeto Manhã de Domingo na Casa apresentou no domingo, dia 20, das 9h às 13h, excelentes fotografias de Edinho Lima retratando frutas e o casario de Paraty; pinturas de Angra antiga e da Procissão Marítima de Angra feitas por Elô Graciano; além de diversos artesanatos feitos por artesãs de Angra reunidas em diversas associações, como bordados, pinturas, bolsas, colares etc. Máscaras e adereços carnavalescos, produzidas por alunos do curso que a Associação dos Blocos Carnavalescos de Angra (Abcar), Fundação de Turismo de Angra (TurisAngra), Plano

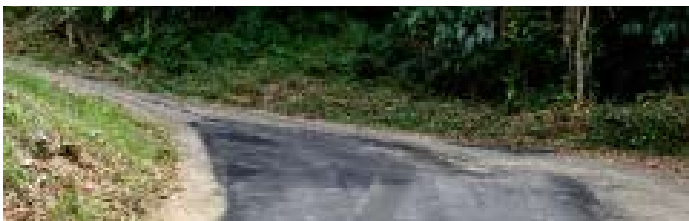
Setorial de Qualificação Profissional (Planseq) e a Associação de Mulheres Empreendedoras do Brasil (Amebras), realizaram no Convento São Bernardino de Sena, com o apoio da Fundação Cultural (Cultuar), no ano passado, também voltaram a ser expostas e apreciadas na Rua do Comércio. O projeto está aberto a todos os artesãos e artistas plásticos da cidade. Os interessados devem procurar informações na sede da Casa de Cultura, esquina da Rua do Comércio com a Avenida Raul Pompeia, se inscrever e apresentar seus trabalhos durante todos os domingos.

## SINALIZAÇÃO TURÍSTICA COMEÇA A SER IMPLANTADA

A primeira fase do projeto de sinalização turística de Angra dos Reis começou a ser desenvolvido no último dia 16, com a implantação das colunas onde serão afixadas as placas com as informações para pedestres e motoristas. Seguindo um padrão internacional, nesta fase, todo o centro da cidade, desde o trevo de entrada, ganhará sinalização. A expectativa é de estar tudo pronto até a segunda quinzena de março. A segunda fase do programa está na Caixa Econômica Federal em análise documental.

O programa está sendo implantado pela Prefeitura de Angra, através da TurisAngra, em convênio com o governo federal (Ministério do Turismo), em um investimento de R\$ 216.673,75, sendo R\$ 195 mil do Ministério e o restante em contrapartida do município. São sinalizações autoguiadas – que orienta o turista pedestre até os monumentos, igrejas, casarões entre outros pontos turísticos – e para motoristas – placas maiores e com menos textos em diversos tamanhos.

## OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA PONTA LESTE



A operação Tapa Buracos, da Prefeitura de Angra, foi realizada entre os dias 16 e 18, na Estrada do Forte do Leme, conhecida como Estrada da Praia do Maciés, até a Av. Antônio Bertoldo da Silva Jordão, na Monsuaba. As obras de recapeamento asfáltico na região já havia sido iniciada pela Regional da

Monsuaba e é um comprometimento do prefeito Tuca Jordão, segundo o subprefeito da Região Norte, Moisés Alencar. São 34 pontos e oito deles já foram pedidos. Destes oito lugares, uma obra já está em andamento na Biscaia, com 50% pronta. A melhoria da estrada é uma reivindicação do corredor turístico, que engloba as praias da região, o Forte do Leme e o Monumento Aquidabã. Na segunda-feira, 21, aconteceu um mutirão para retirada de entulhos e restos de terra dos deslizamentos ocasionados pelas chuvas no local. Os quiosques da Praia das Éguas já estão prontos. As obras, que haviam sido embargadas pelo Inea, estão concluídas. Os donos dos bares da praia ganharam uma concessão de uso e a documentação para utilização dos pontos está sendo feita.

## BLOCO DO REIZINHO ESCOLHE O SAMBA ENREDO 2011

O Bloco do Reizinho, um dos mais antigos e tradicionais da cidade, também estava em ritmo de carnaval, no sábado, dia 19, com a escolha do samba enredo e ensaio na quadra de esportes do Morro Santo Antônio II. O tema escolhido foi “41 anos de História” dos compositores Wellington, Nelsinho e Denner. Durante o ensaio, a diretoria do Bloco do Reizinho

prestou algumas homenagens com a entrega do troféu Personalidades do Samba. Dentre os homenageados estavam o prefeito Tuca Jordão, Tonho Decache, um dos fundadores do bloco e o membro da comunidade e incentivador do bloco, José Maria Fioca. O Bloco do Reizinho também vai desfilar no domingo e a concentração será na Rua das Palmeiras a partir das 19h.